SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2728

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019

ERRATA- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019.
Dispensa de Licitação nº 012/2019
Processo Administrativo nº 047/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada: CLEAN HOUSE SERVICE EIRELI M.E
Valor total: R$ 10.080,00
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Canoas, 01 de janeiro de 2019.

Leia-se -**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019.**
Dispensa de Licitação nº 012/2019
Processo Administrativo nº 047/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada: CLEAN HOUSE SERVICE EIRELI M.E
Valor total: R$ 10.080,00
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Canoas, 01 de janeiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:F4A2514B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019

Errata - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019.
Dispensa de Licitação nº 007/2019
Processo Administrativo nº 009/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor total: R$ 10.920,00
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Canoas, 12 de janeiro de 2019.

Leia-se -**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019.**
Dispensa de Licitação nº 007/2019
Processo Administrativo nº 009/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor total: R$ 10.920,00
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Canoas, 12 de janeiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:65868E7C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2019

ERRATA -**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2019.**
Dispensa de Licitação nº 008/2019
Processo Administrativo nº 010/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada: AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA
Valor total: R$ 18.600,00
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Canoas, 10 de janeiro de 2019.

Leia-se -**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2019.**
Dispensa de Licitação nº 008/2019
Processo Administrativo nº 010/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada: AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA
Valor total: R$ 18.600,00
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Canoas, 10 de janeiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:9B3B3FA9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019.
Dispensa de Licitação nº 009/2019
Processo Administrativo nº 011/2019
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
Contratada:SSA ESTACIONAMENTOS LTDA
Valor total: R$ 2.060,52
Objeto:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal com acréscimo no percentual de 7,32%: https://www.melhorcambio.com/igpm, passando para R$ 171,71 – conforme variação do IGPM nos últimos 12 meses.

Canoas, 12 de janeiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:9A257D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR, E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2020 o seguinte Contrato de Adesão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Adesão n° 044/2020. Contratado: **Município de Caseiros, inscrito no CNPJ nº 90.483.058/0001-26.** Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, nas ações na área Inspeção e Vigilância Sanitária, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – Participar da instância de regionalização das ações e serviços na área Inspeção e Vigilância Sanitária;
II – Viabilizar investimentos a fim de garantir o perfeito desenvolvimento das atividades voltadas as ações na área Inspeção e Vigilância Sanitária
III – Garantir a participação e integração popular no setor de sanidade animal da região e do município;
IV – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas na área do objeto do contrato;
V – Buscar a racionalização dos investimentos em compras de serviços que propiciem os trabalhos voltados a Inspeção e Vigilância Sanitária na região de abrangência do CIRENOR;
VI – Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a melhor qualidade de vida dos habitantes do município consorciado e implantar os serviços necessários;
VII – outras atividades previstas no estatuto do CIRENOR, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.
Este contrato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SANANDUVA, em 14 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:DC6FADBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2020.

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS BORRACHUDOS COM CARCAÇA.** Será realizado na sede do Consórcio **às 09h30min no dia 11/02/2020.** Edital disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 15 de Janeiro de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:080B6894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica	
	OBJETO
Termo de cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Alegrete/RS** e a **Empresa Consignet Sistemas LTDA**	Este Termo de cooperação técnica tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **Consignet ("sistema")**, de propriedade da **CONSIGNET** ao **ÓRGÃO PÚBLICO**.
Cópia do Termo e informações podem ser obtidas junto ao Setor de folha de pagamento, no horário das 07:30h às 12:00hs e das 13:30 as 17:00hs, na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.gov.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3961- 1626.	

Alegrete, RS, 14 de janeiro de 2020

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito do Alegrete

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:293DA59B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

acolhendo parecer exarado no processo nº 007/2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação nos termos do art. 26 do mesmo diploma. Empresa Contratada: **VALDIR WILLERS 50056280025**, inscrita no CNPJ nº 18.885.833/0001-42, para prestação de serviços de pintura de paredes e esquadrias e lavagem do telhado, junto ao prédio do Pronto Atendimento de Urgência São Sebastião do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pela contratação dos serviços o Município pagará o valor total de R$ 6.001,86 (seis mil um real e oitenta e seis centavos). As despesas da contratação, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentaria do ano de 2020, **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** 0802 – Manutenção Pronto Atendimento de Urgência PADU. 10 0302 011 2035 – Manutenção Pronto Atendimento de Urgência PADU. **221** 0040 3390 39 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **227** 4230 3390 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria 14 de janeiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:272826A7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATO Nº 007/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** Prestação de serviços de pintura de paredes e esquadrias e lavagem do telhado, no prédio do Pronto Atendimento de urgência São Sebastião do Município de Alegria-RS. **Dispensa** nº 002/2020. **Vigência** – 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **Valor total** R$ 6.001,86 (seis mil e um reais e oitenta e seis centavos. **Contratada**: **VALDIR WILLERS 50056280025**, inscrita no CNPJ nº 18.885.833/0001-42. **Data**: 14.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CA3CC50F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2020 EM 14 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 006/2020 EM 14 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA MARLI DE FATIMA SAVICKI".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 931, de 03/01/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Marli de Fatima Savicki**,** detentora de cargo efetivo de Servente; Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Valdemar F. Borges Neto, Neurologista, CRMRS 24594, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Protocolo n° 931, de 03/01/2020, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:3D369FD7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2020 EM 14 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 007/2020 EM 14 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA O SENHOR VALMOR GABERT MATTER, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – PADRÃO SUBSÍDIO". -

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 40 da Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 01/2020, de 08 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Valmor Gabert Matter, detentora do cargo em comissão de Assessor de Agricultura, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, no período de 02 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020. Em virtude do titular encontrar-se em férias regulamentares pelo período de 30 dias.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020. -

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:F0B424A4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2020 EM 14 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 008/2020 EM 14 DE JANEIRO DE 2020

"DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016 e Ordem de Serviço nº 06/2020 de 14/01/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios.
Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação a seguir arrolada:

Presidente: Noici Lauschner
Vice - Presidente: Osmar De Vargas Correa
Secretário: Glaucios Herpich Machado
Vice – Secretário: Maureci Marques
Suplentes: Elizandro Eichkoff Meller, Simone Goulart.
Art. 3º Revoga-se a portaria nº 95-A/2019, de 01/04/2019.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 14 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:5D8F6F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015 D

Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2015 D, Pregão Eletrônico 059/2019
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, do dia 11 de dezembro de 2019 até o dia 10 de junho de 2020

Contratada: Sysnova Informática Ltda. - ME

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6D1212BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014 F

Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2014 F, Pregão Presencial nº 062/2014
Objeto: Prorroga-se a vigência excepcional do Contrato por mais 6 (seis) meses, do dia 20 de novembro de 2019 até o dia 19 de maio de 2020.

Contratada: HLW – Comércio e Serviços de Telefonia Ltda - EPP

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:AD0274BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2019

Objeto: Aquisição de Coleções Pedagógicas indicadas a suprir a necessidade da Educação Especial e com vistas a atender parte da demanda de recursos pedagógicos do CMAAA - Centro Municipal de Atendimento ao Aluno Autista.

Contratada: VOLSKI CULTURAL LTDA

Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
1	COLEÇÃO PEDAGÓGICA – Inclusão na Escola sem Diferenças: Do Professor ao Aluno. Autora: Patrícia R. Siqueira. ISBN:978-85-96071-00-6	1	R$ 9.900,00

Valor Total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:F2BE2F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2019

Objeto:
Aquisição de coleções pedagógicas, os livros em questão são adequados e indicados a suprir a necessidade da faixa etária da Educação Infantil e com vistas atender parte da demanda de recursos pedagógicos das Escolas de Educação Infantil Pedro Antonio Pereira de Godoy, Clotilde Souza do Nascimento, Glasfira Monroe, bem como atender as turmas de Educação Infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vagnir Fraga.

Contratada: VOLSKI CULTURAL LTDA

Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

Item	Descrição	Unit.	Quant.	Valor Total
1	COLEÇÃO PEDAGÓGICA – Cantinho do Sono: Histórias para Sonhar. Autora: Patrícia R. Siqueira. ISBN:978-85-69071-19-8	R$ 12.900,00	4	R$ 51.600,00

Valor Total: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:4B930CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2019

Objeto: Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa Glaci Oliveira Ferreira prestadora de serviço selecionada pelo edital n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: GLACI OLIVEIRA FERREIRA

Valor Total: R$ 9.850,0000 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:557DEBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2019

Objeto: Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa Elson Franck Silva - ME prestadora de serviço selecionada pelo edital n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: ELSON FRANCK SILVA-ME

Valor Total: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:6DB38F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2019

Objeto:
Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa RK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA prestadora de serviço selecionada pelo edital chamamento público n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: RK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Valor Total: R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:1E8C6621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2019

Objeto:
Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa Lucas Rocha Silveira prestadora de serviço selecionada pelo edital n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: LUCAS ROCHA SILVEIRA 01768521077

Valor Total: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:5BB5EDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2019

Objeto:
Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa PRISCILA FAGUNDES DA SILVA prestadora de serviço selecionada pelo edital chamamento público n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: PRISCILA FAGUNDES DA SILVA - ME

Valor Total: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:D7F14618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2019

Objeto:
Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa JOAO V R FARIAS prestadora de serviço selecionada pelo edital chamamento público n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: JOAO V R FARIAS

Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:86975BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2019

Objeto:
Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa ELIANE MARLI DOS SANTOS prestadora de serviço selecionada pelo edital n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: ELIANE MARLI DOS SANTOS

Valor Total: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:AB0D1B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2019

Objeto: Aquisição de recursos pedagógicos, através do vale livro: livros da empresa Pia Sociedade Filhas de São Paulo prestadora de serviço selecionada pelo edital n° 059/19 para participar da 17° Feira do Livro, destinado aos profissionais da educação do Município de Alvorada.

Contratada: PIA SOCIEDADE DE FILHAS DE SAO PAULO

Valor Total: R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:6BC83B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 Constitui objeto desta licitação **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para composição da merenda escolar das EMEIS e EMEFS do Município de Araricá, conforme Anexo VI do edital.

Data da abertura dos envelopes: Dia 27/01/2020
Horário: 17 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br.

Araricá, 13 de Janeiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:C789D6D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL 027/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 10 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	Classificação
GIOVANI DA SILVA MORAES	8º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens;

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:____ , Nº da Agência: ____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando

as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BD46B627

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL 026/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 06 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	
NOME	Classificação
ELIANE BRANDORFI	4º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: ___
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:33DC8DFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL 025/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 03 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	
NOME	Classificação
FELIPE GUTERRES DA ROCHA	3º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:____ , Nº da Agência: ____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: ____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:56D62A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 800 CESTAS BÁSICAS.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 28/01/2020**. Abertura das propostas: **28/01/2020, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **28/01/2020 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 14 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:593B8790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº019/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a a relação final de inscritos do **Processo Seletivo Simplificado Nº 019/2019.** Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
· **ANA PAULA BAZZANA**
· **DANIELE CRISTIANE CHAGAS GAMPERT**
· **DENISE FÜHR**
· **DIRLEIA KATIA MÜLLER**
· **DÓRIS BREZOLIN**
· **ELIANE HOLZLECHNER TAUBE**
· **JULIANE CRISTINA CIOTTI MIORANÇA**
· **LUCIANE BOENO GRAEFF**
· **MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT**
· **NEIVA CRISTIANE WALTER MANJABOSCO**
· **NEUSA BEATRIZ SCHUMANN**
· **RAQUEL GASPARIN CASALINI**

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA
· **BRUNA ZUCOLOTTO**
· **CARLA RAQUEL SCARTON**
· **CRISTIANE LAIS MATTANA**
· **MARCIA SIMONE ADAM**
· **NATANI RAQUEL LACERDA DICK**

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS
· **ANNIE MEIRELES RESCH**
· **ELIANE HOLZLECHNER TAUBE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7CE8A1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3072 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3072 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede reajuste e aumento dos valores das funções gratificadas, das gratificações de serviço, dos cargos em comissão, dos vencimentos dos servidores, empregados públicos e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.974 de 16 de janeiro de 2018, altera a redação do Art. 22 da Lei Municipal n.º 1.502 de 28 de junho de 2011, altera os valores constantes nas alíneas a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Resolução n.º 01 de 30 de abril de 2010 e concede reajuste de reposição de perdas inflacionárias aos Secretários Municipais, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, conforme o disposto nas Leis Municipais n.º

1.871, 1.873 e 1.874 de 14 de junho de 2016 e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores das funções gratificadas, das gratificações de serviços, dos cargos em comissão, dos vencimentos dos servidores, empregados públicos, funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo com um reajuste de reposição de perdas inflacionárias de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento), definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019 a ser concedido a contar de 1º de janeiro de 2020, atendendo ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e um aumento salarial real de 1,19% (um vírgula dezenove por cento), totalizando 5,5% (cinco vírgula cinco por cento).

Art. 2º Os subsídios dos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores ficam reajustados no mesmo índice de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), definido pelo IPCA acumulado do período de janeiro a dezembro de 2019 a contar de 1º de janeiro de 2020, de acordo com o previsto nas Leis Municipais n.º 1.871, 1.873 e 1.874 todas de 14 de junho de 2016.

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.974 de 16 de Janeiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do vale-alimentação será de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

Art. 4º Fica o Poder Legislativo, autorizado a complementar a remuneração dos ocupantes de cargos do Poder Legislativo, que recebem menos que um salário mínimo nacional, a fim de cumprir o disposto no inciso IV do artigo 7º e §3º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica alterada a redação do Art. 22 da Lei 1502 de 28 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 – Fica fixado o Padrão Básico de Referência Salarial da Câmara de Vereadores em R$ 973,36 (novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Art. 6º Ficam alteradas as redações constantes nas alíneas a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Resolução n.º 01 de 30 de abril de 2010, especificamente com relação aos valores da bolsa auxílio por hora de estágio paga aos estagiários, que passam a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2019, com as seguintes redações:

a) R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos), se estudantes do ensino superior.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2020.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D879AB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3071 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3071 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.010,44

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.010,44 (Cinquenta e três mil dez reais e quarenta e quatro centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.93.32.00 – 9237 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 53.010,44
Fonte de Recursos – 4112 – LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos – 4112 – LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no valor de R$ 53.010,44.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E19E4770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3070 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3070 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Concede reajuste e aumento dos valores das funções gratificadas, das gratificações de serviço, dos cargos em comissão, dos vencimentos dos servidores,

empregados públicos e funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dos Conselheiros Tutelares; altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1921, de 07 de Abril de 2017; altera a redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 760, de 30 de setembro de 2003, altera os valores constantes nas letras a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Lei nº 1247, de 17 de fevereiro de 2009, que fixa os valores da bolsa-auxílio por hora de estágio dos estagiários, altera o artigo 27 da Lei Municipal nº 776 de 09 de dezembro de 2003, do Poder Executivo, e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores das funções gratificadas, das gratificações de serviços, vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, empregos públicos, funcionários públicos municipais e cargos em comissão, com um reajuste de reposição de perdas inflacionárias de 4,31**%** (Quatro virgula trinta e um por cento), definido com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –** IPCA do IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019 a ser concedido a contar de 1º de janeiro de 2020, atendendo ao disposto no inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal e um aumento salarial real de 1,19% (hum virgula dezenove por cento), totalizando 5,5**%** (cinco virgula cinco por cento).

Art. 2º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 760, de 30 de setembro de 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 2º Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados, através de recursos do orçamento público municipal, especialmente destinados para este fim percebendo mensalmente o valor de R$ 1.117,45 (hum mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), assegurado o aumento e o reajuste anual, nos mesmos índices adotados para os vencimentos do quadro geral dos servidores municipais."

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1921, de 07 de Abril de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do vale-alimentação será de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

Art. 4º Ficam alteradas as redações constantes nas letras a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1247, de 17 de fevereiro de 2009, especificamente com relação aos valores da bolsa-auxílio por hora de estágio paga aos estagiários e que passam a vigorar a partir do dia 1º de janeiro 2020, com as seguintes redações:
a**) R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;**
b) R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos) se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos), se estudantes do ensino superior.
Art. 5º Fica o Poder Executivo, autorizado a complementar a remuneração dos ocupantes de cargos que recebem menos que um salário mínimo nacional, a fim de cumprir o disposto no artigo 7º, inciso IV e artigo 39 § 3º da Constituição Federal.

Art. 6º Fica alterado o artigo 27 da Lei Municipal nº 776, de 09 de dezembro de 2003, que fixa o padrão de referência do Poder Executivo Municipal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 27 - O valor do padrão de referência é fixado em R$ 973,36 (novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2020.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9F07C972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3069 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3069 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50 (Trezentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITALÇÃO INT. SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 17.400,00
Fonte de Recursos – 1102 – Fundo Mun. de Habitação Int. Social

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00 – 9163 – Obras e Instalações.....R$ 205.532,50
FONTE DE RECURSOS: 1109 – Financiamento Fundopimes

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar.....R$ 86.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1109 – Financiamento Fundopimes, no valor de R$ 205.532,50, o superávit

financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 1102 – Fundo Mun. de Habitação Popular Int. Social, no valor de R$ 17.400,00 e o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres no valor de R$ 96.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6D536D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3068 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3068 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Professores de Séries Iniciais e educação infantil em caráter emergencial

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 05 (cinco) servidores para o cargo de Professor de séries iniciais e educação infantil, carga horária de 22 (Vinte e duas) horas semanais, formação Licenciatura Plena específica para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes, com vencimento básico de R$ 1.859,08, (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 50 a 52 da Lei Municipal nº 1593, de 03 de julho de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, por um período de 06 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, para suprir a falta dos titulares ao serviço e da implantação de novas turmas, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo único. **Fica assegurado o** acréscimo de 10% caso possua formação específica em curso de pós-graduação de Especialização ou Aperfeiçoamento, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura plena ou de 20% se possuir formação específica em curso de pós-graduação, de Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei 777/03, podendo o contrato ser renovado por até mais 6 (seis) meses.

Art. 3º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003, artigo 50, inciso I da Lei 1.593/2012 e para fins desta Lei, a licença para tratamento de saúde de uma servidora, a licença gestante de duas servidoras, a instalação de duas novas turmas e por não haver concurso público válido para o cargo.

Art. 4º As atribuições decorrentes desta contratação, constam nas Leis 1.593/2012 e 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas respectivas dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e o contrato seguirá a ordem de classificação dos Processos Seletivos nºs 018/2019 e 019/2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:5868353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3067 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3067 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal prorrogar contratação emergencial de Engenheiro Civil e Construtor

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 06 (seis) meses a contratação emergencial de um Engenheiro Civil e de um Construtor na forma das Leis Municipais nºs 3017 de 25 de Junho de 2019 e 3018 de 25 de Junho de 2019, ficando assim excepcionada para efeito destas leis a regra do art. 194 da Lei Municipal nº 777/2003.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DD34BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3066 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3066 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.500,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos- 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143 – Material de Consumo.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos – 20 - MDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:245924B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3065 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3065 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.750,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.750,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turistica
4.4.90.51.00 – 9124 – Obras e Instalações.....R$ 128.750,00
FONTE DE RECURSOS: 1149 – G.F. MIN. TURISMO PARQUE/PRAÇA.
4.4.90.51.00 – 8884 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – RECURSOS LIVRES

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1149 – G.F. MIN. TURISMO PARQUE/PRAÇA, no valor de R$ 48.750,00, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 1149 – G.F. MIN. TURISMO PARQUE/PRAÇA, no valor de R$ 80.000,00 e o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres no valor de R$ 9.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:196496CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3998 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 3998 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.750,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3065 de 14 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.750,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turistica
4.4.90.51.00 – 9124 – Obras e Instalações.....R$ 128.750,00
FONTE DE RECURSOS: 1149 – G.F. MIN. TURISMO PARQUE/PRAÇA.
4.4.90.51.00 – 8884 – Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – RECURSOS LIVRES

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1149 – G.F. MIN. TURISMO PARQUE/PRAÇA, no valor de R$ 48.750,00, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 1149 – G.F. MIN. TURISMO PARQUE/PRAÇA, no valor de R$ 80.000,00 e o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres no valor de R$ 9.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A4B06B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3999 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 3999 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 5.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3066 de 14 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos- 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143 – Material de Consumo.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos – 20 - MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BE9B7114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4000 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4000 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3069 de 14 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50 (Trezentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITALÇÃO INT. SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 17.400,00
Fonte de Recursos – 1102 – Fundo Mun. de Habitação Int. Social

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00 – 9163 – Obras e Instalações.....R$ 205.532,50
FONTE DE RECURSOS: 1109 – Financiamento Fundopimes

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar.....R$ 86.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1109 – Financiamento Fundopimes, no valor de R$ 205.532,50, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 1102 – Fundo Mun. de Habitação Popular Int. Social, no valor de R$ 17.400,00 e o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres no valor de R$ 96.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7E36A1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.010,44

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3071 de 14 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.010,44 (Cinquenta e três mil dez reais e quarenta e quatro centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Estaduais
3.3.93.32.00 – 9237 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 53.010,44
Fonte de Recursos – 4112 – LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos – 4112 – LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no valor de R$ 53.010,44.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E7EAC1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial, sob número 01, processo administrativo nº 08/2019,** com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para realizar **O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO.**

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5450/2005, os Decretos Municipais nº 1623/2006 , 1628/2006 e 3797/2019 e demais legislações aplicáveis.

A Sessão para credenciamento e Disputa de Preços está marcada para: **às 08:30 horas do dia 28/01/2020** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na rua Da República, nr 96, nesta cidade.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3B0F44C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 01/2020

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE 01/2020. Processo Administrativo 2080/2019 com base no Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: ESTIMATIVA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE

EMPRESA: PRODAN SOFT WARE LTDA

CPF n° 94.900.701/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (Dois cento e sessenta reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:2B9D4361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 02/2020

CONTRATO 02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: PRODAN SOFT WARE LTDA

CPF n° 94.900.701/0001-20

OBJETO: ESTIMATIVA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE

VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (Dois cento e sessenta reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:6E3092B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE Nº 63/2020

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE Nº 63/2020. Processo Administrativo 2080/2019 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE ELETRONICO DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA NO PERIODO DE 2020

EMPRESA: VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME

CPF n° 94.900.701/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 8.210,88 (Oito mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:8A0C6C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 03/2020

CONTRATO 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME

CPF n° 94.900.701/0001-20

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE ELETRONICO DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA NO PERIODO DE 2020

VALOR TOTAL: R$ 8.210,88 (Oito mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:0211DEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2020.

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2020. Processo Administrativo 2080/2019 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM ELEVADOR INSTALADO NA SECRETARIA DE SAUDE

EMPRESA: SAGA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA

Cnpj n° 24.602.972/0001-14

VALOR TOTAL: R$ 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B4167033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 04/2020

CONTRATO 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: SAGA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA

Cnpj n° 24.602.972/0001-14

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM ELEVADOR INSTALADO NA SECRETARIA DE SAUDE

VALOR TOTAL: R$ 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:F0C6C9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE Nº 61/2020

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE Nº 61/2020. Processo Administrativo 2080/2019 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS E FATOS DO MUNICIPIO, COM NO MINIMO 03 INSERÇÕES DIARIAS DE NO MINIMO 30 SEGUNDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME ACORDO - ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2020

EMPRESA: RADIO PROGRESSO DE IJUI LTDA

CNPJ n° 90.727.801/0001-46

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:67D72067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 05/2020

CONTRATO 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: RADIO PROGRESSO DE IJUI LTDA

CNPJ n° 90.727.801/0001-46

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS E FATOS DO MUNICIPIO, COM NO MINIMO 03 INSERÇÕES DIARIAS DE NO MINIMO 30 SEGUNDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME ACORDO - ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2020

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E4EE843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE Nº 60/2020

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE Nº 60/2020. Processo Administrativo 2080/2019 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE AVISOS E COMUNICAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA CONFORME HORÁRIO PREVISTO

EMPRESA: RADIO GLOBO IJUI LTDA

CNPJ n° 90.306.051/0001-39

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:BEA046C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 06/2020

CONTRATO 06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: RADIO GLOBO IJUI LTDA

CNPJ n° 90.306.051/0001-39

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE AVISOS E COMUNICAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA CONFORME HORÁRIO PREVISTO

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Augusto Pestana, 14 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:2BF27D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Conselheiros Tutelares eleitos em 06 de outubro de 2019, para exercer mandato de quatro anos.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.985/2011, e Resolução 03/2015 do CONDICAB e considerando o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem, nos termos da legislação em vigor, o Conselho Tutelar deste Município, para o mandato de quatro anos, que iniciou em 10 de janeiro de 2020, data em que os mesmos foram empossados, sendo:

I- Diogene João Antoniolli
II- Neuza Gonsalves Ferreira
III- Janara Lenz dos Santos Sousa
IV- Jessica Fabro de Lima
V- Patricia da Silva Betiolo

Art. 2º No exercício da função de Conselheiro Tutelar, a carga horária semanal será de quarenta horas cada um, sendo que na qualidade de membros eleitos, receberão gratificação mensal, férias remuneradas e 13º salário.

Parágrafo único. No caso do conselheiro tutelar ser servidor público municipal ou estadual, caso seja cedido, poderá optar pela remuneração de conselheiro ou de funcionário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:48B921C7

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE INFRAESTRURA PARA O ACAMPALEO/2020 DURANTE OS DIAS 7,8 E 09 DE FEVEREIRO/2020 NO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS DAVID DE LIMA JACOB, MUNICÍPIO DE BARRACÃO - RS, Contratada: WILLIAN BUTTNER , inscrita no CNPJ nº 32.541.804/0001-94. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 14 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:52F347F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO N° 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1°. O Horário de Expediente nas Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Comércio de Barros Cassal, a contar de 13 de janeiro de 2020, passará a ser o seguinte:
Manhã: 07:30 hs às 11:30 hs Tarde: 13:00 hs às 17:00

Art. 2°. As Secretarias de Educação, Cultura e Turismo:
Manhã: 08:00 hs às 12:00 hs Tarde: 13:00 hs às 15:30
(02 de janeiro até 31 de janeiro de 2020)
Manhã: 08:00 hs às 12:00 hs Tarde: 13:00 hs às 17:00 (Normal)
(A partir de 01 de fevereiro de 2020)

Art. 3 º. Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, CRAS e Assistência Social
Manhã: 08:00 hs às 12:00 hs Tarde: 13:00 hs às 17:00 hs

Art. 4 º. Fazenda e Administração
Manhã: 08:00 hs às 12:00 hs Tarde: 13:00 hs às 15:30 hs

Art. 5º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de janeiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6F2D090F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 004/2020, do tipo menor preço global, registro de preços, para contratação de empresa para prestação de serviços com tratores agrícolas e implementos. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 27 de janeiro de 2020, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 14 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B5104002

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 005/2020, do tipo menor preço global, registro de preços, para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 29 de janeiro de 2020, às 09 horas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 14 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:74BFEF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a execução de pavimentação em PAVS das Ruas Arthur Linus Schaedler, localidade de Bom Fim, e Rua Alfonso Schmitz, localidade de Nova Colúmbia, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:C8A09E74

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 27 de janeiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de frutas e verduras para escolas municipais de educação infantil, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail

gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:66B507C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 01/2020 – RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que **será utilizado o radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/02/2020 a 29/02/2020, nos locais abaixo discriminados**:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 13 de janeiro de 2020.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8B8F6225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 27/01/2020, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 14 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7EDA58B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios – frutas e verduras. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 29/01/2020, às 13h00min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 14 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FADD20C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 003/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE RIBAS DE CAMARGO - CNPJ sob nº 33.763.815/0001-81.
Objeto: Instalação de alarme no prédio da SMEC.
Valor Total: R$ 5.356,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 01 (um) mês

Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D732DF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

FAZ CONVOCAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, o servidor JORGE LUIS PANASSOWICZ, de 20 de Janeiro à 31 de Janeiro de 2020, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 600/2019, pelo que lhe será convertido em pecúnia estes 12 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CD227DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2019 – EDITAL Nº 03/2020 LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a listagem com as inscrições homologadas, constantes do ANEXO I deste edital, do processo seletivo simplificado nº 08/2019 – para o cargo de **FARMACÊUTICO(A).**Cândido Godói, RS, 15 de janeiro de 2020.Registre-se e publique-se. Valdi Luis Goldschmidt-Prefeito.Geni Maria Seibel -Secretária da Administração.PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2019 – EDITAL Nº 03/2020.LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS. ANEXO I. **FARMACÊUTICO(A) -**Nome da Inscrita: NADINE LYSYK FUNK.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:D373221C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo nº 092/2019. Autuado: André Avelino dos Santos, CPF: 269.454.280-87. Data da Autuação: 10/06/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: artigo 16, Inciso 1º e 2º, artigo 17, artigo 18 alínea "a", "b" e "c" e artigo 21 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 115 alínea "a" da Lei 23430/74. Tipificação da infração: Artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 11/12/2019. Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:95D7B198

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo nº 085/2019, Autuado: Carlos Roberto de Oliveira Rosa, CPF: 858.823.990-68. Data da Autuação: 18/06/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 17 e Artigo 22 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 321, art. 332 parágrafos 2, art. 333 parágrafo único da Lei Estadual nº 23430/74. Tipificação da infração: Artigo 10, incisos XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 11/12/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:E439D06E

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo nº 084/2019, Autuado: Supermercado Pereira – Eireli - ME, CNPJ: 29.209.457/0001-92 ,data da Autuação: 04/06/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos nº 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94 c/c art. 340 caput, art. 346, I e IV, art. 350, V do Decreto Estadual nº 23430/74, c/c artigo 18 §6, I e II, art. 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90, tipificação da infração: Artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 18/11/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, INUTILIZAÇÃO E APREENSÃO.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:2D5E8386

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo nº 103/2019, Autuado: Dejanira Mello Nunes, CPF: 334.882.400-10. Data da Autuação: 19/08/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 17 e Artigo 22 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 321, art. 332 parágrafos 2º, art. 333 da Lei Estadual nº 23430/74, tipificação da infração: Artigo 10, incisos XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 11/12/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:97CE00F9

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo(s) Administrativo Sanitário: Auto de Infração nº 08/2019, Autuado: Adriano S. Lumertz ME, CNPJ: 02.849.649/0001-07. Data da Autuação: 08/02/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 26, 29 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 365, § 2º do Decreto Estadual nº 23430/74, c/c art. 13, III, art. 18, § 6º, II e III e art. 39, III, todos da lei federal 8078/90; 2) art. 24, 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, art. 350, II e III, art. 463, § 1º do Decreto Estadual nº 23430/74, resolução Cisa MA/MS nº 10/84, item 1, art. 18, § 6º, II e III, art. 31 e 39, VIII da Lei 8078/90; 3) art. 346, I e II, art. 347, III, IV, V, VI, VII e VIII art. 355, § 2º, art. 365, § 2º todos do Decreto Estadual nº 23430/74, c/c art. 13, III, art. 18, §6º, II e III e art. 39, VIII da Lei Federal 8078/90;

4) RDC 46/02 da Anvisa, art. 1 e 2.Tipificação da infração: Artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 18/11/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:FC3B754E

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo nº 07/2019, Autuado: R.M Com. De Alimentos e Negócios Ltda., CNPJ: 22.967.406/0002-61, data da Autuação: 10/01/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 26, 29 da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigo 340, 347, 360, 350 Inciso III, artigos 527 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, artigo 365 § 2º do Decreto Estadual nº 23430/74, c/c artigo 13, III, artigo 18, §6º, II e III da Lei federal 8078/90, artigo 36 da Lei nº 6503/72, Tipificação da infração: Artigo 10, incisos I, IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 06/09/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:F560D885

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Auto de Infração nº 08/2019, Autuado: Supermercado e Açougue Lyrs Eireli. ME, CNPJ: 26.768.540/0001-03. Data da Autuação: 08/02/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 26, 29 e 31 da Lei Municipal nº 838/94 e artigo 365, §2º do Decreto Estadual nº 23430/74, Resolução Cisa - MA/MS nº 10 de 31/07/1984, art 13, III e artigo 18, §6º, II e III, artigo 39, VIII da Lei 8078/90; 02) artigos 26, 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 340 caput, artigo 346, I e IV, artigo 350, V do Decreto Estadual nº 23430/74, artigo 18, §6º, I e II da Lei 8078/90; 03) artigos 24, 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 350, II e III, artigo 463, §1º do Decreto Estadual nº 23430/74, artigo 18, §6º, II e III, artigo 31 e artigo 39, VIII da Lei 8078/90. Tipificação da infração: Artigo 10, incisos I, IV, XXIX, XXXV e XVIII da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 28/11/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:A9D84F66

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo(s) Administrativo Sanitário: Processo nº 143/2019, Autuado: Maxideal Supermercados, CNPJ: 09.564.091/0003-24, data da Autuação: 04/12/2019, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, c/c artigo 340 caput, artigo 346, I, II e IV, artigo 350, V do Decreto Estadual nº 23430/74, artigos 18, §6º, I e II e artigos 39, VIII da Lei 8078/90. Tipificação da infração: Artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 06/09/2019, penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO.

ÂNGELA PATRÍCIA SCHARDOSIM DE SOUZA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:4AAE9F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2020. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de obras e engenharia, por empreitada e preço global, para ampliação de unidade básica de saúde em área de pilotis, conforme projeto e orçamentos em anexos o arquivo estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 14 de Janeiro de 2020.

ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:E4C2DFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 016/2020

TERMO ADITIVO 16/2020 DO CONTRATO N° 067/2019
TERMO ADITIVO N° 16/2020 DO CONTRATO N° 67/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Aquisição de Medicamentos.
Vigência: 01 de Janeiro de 2020 até 24 de Novembro de 2020.
Contratada: ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.0002/02.

Cerro Grande – RS, aos 26 de Dezembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:1938B9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 017/2020

TERMO ADITIVO 17/2020 DO CONTRATO N° 068/2019
TERMO ADITIVO N° 17/2020 DO CONTRATO N° 68/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Aquisição de Medicamentos.
Vigência: 01 de Janeiro de 2020 até 24 de Novembro de 2020.
Contratada: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.068.089/0001-03.

Cerro Grande – RS, aos 26 de Dezembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:8E99FBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 018/2020

TERMO ADITIVO 18/2020 DO CONTRATO N° 069/2019
TERMO ADITIVO N° 18/2020 DO CONTRATO N° 69/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Aquisição de Medicamentos.
Vigência: 01 de Janeiro de 2020 até 24 de Novembro de 2020.
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Cerro Grande – RS, aos 26 de Dezembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:E6B6BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 019/2020

TERMO ADITIVO 19/2020 DO CONTRATO N° 059/2019
TERMO ADITIVO N° 19/2020 DO CONTRATO N° 59/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
Vigência: 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.
Contratada: MAICON ANTONIO STEFFENS, inscrita no CNPJ: 10.915.964/0001-13.

Cerro Grande – RS, aos 26 de Dezembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:128C9949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/2020

TERMO ADITIVO 20/2020 DO CONTRATO N° 026/2019
TERMO ADITIVO N° 20/2020 DO CONTRATO N° 26/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.
Vigência: 01 de Janeiro de 2020 até 30 de Abril de 2020.
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 73.730.129/0001-29.

Cerro Grande – RS, aos 26 de Dezembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:599B20FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Edital do Pregão Presencial Nº 001/2020
Protocolo Administrativo n° 916/19

Torno público, para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 001/20**, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira com Retroescavadeira, nova, fabricação mínima ano 2019, modelo 2020, está **SUSPENSO** por tempo indeterminado afim de que sejam efetivadas diligências em razão da complexidade técnica do objeto. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site: www.cotipora.rs.gov.br, ou pelos telefones (54) 34462800 ou 3446 2830.

Cotiporã, 13 de janeiro de 2020

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B3D27054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA - EPP
CNPJ nº 89.472.377/0001-57
Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de basalto
Vinculado ao Pregão Presencial nº 057/2019
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07
Valor Global de até: R$ 1.240.100,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: MINERADORA TUPY LTDA - EPP
CNPJ nº 88.213.954/0001-23
Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de basalto
Vinculado ao Pregão Presencial nº 057/2019
Item: 06
Valor Global de até: R$ 334.000,00

Cotiporã, 15 de janeiro de 2020.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0B30D324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 27 de janeiro de 2020, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cavalo mecânico, mínimo de 4x2 com motorista para transporte de prancha do Município de Coxilha para deslocamento de máquinas pesadas.. Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507,e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 14 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:63CA8C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 28 de janeiro de 2020, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **luminárias públicas com tecnologia em led e braços curvo com sapata** para manutenção da iluminação pública no Município de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 14 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:4664064C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de medicamentos,* destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data da abertura das propostas no dia 28 de janeiro 2020 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:96F0F518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais,* sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" será no dia 04 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CC827F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 071/2019. Contratado (a): V S Lunardi & Cia Ltda. CNPJ 02.045.426/0001-97. Objeto: Alteração da descrição dos produtos dos itens 02 e 03 do contrato supracitado. Vigência 14/01/2020 à 08/02/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 14/01/2020.

Derubadas/RS, 14 de Janeiro de 2010.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:50E8673F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Décimo Segundo Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 06/2019. Contratado (a): Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0001-90. Objeto: Reajuste no valor do combustível Óleo Diesel B S10 passando o valor a ser R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 14/01/2020.

Derrubadas/RS 14 de Janeiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D9026C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2019. Objeto: Pavimentação de trecho das Ruas Montenegro e Ijuí. Contrato de Financiamento nº 0530880-75 Programa Finisa – Finan. Infra e San. Ambiental, firmado entre o Município de Derrubadas e a Caixa Econômica Federal. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: De Cezaro Construção e Incorporação Ltda. CNPJ 04.346.420/0001-85.

Derrubadas/RS, 14 de dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3D797D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: UBIRACI PAZ GARCIA, CNPJ sob n° 16.584.896/0001-33;
Objeto: Contrato Administrativo n. 002/2020 para serviços de vigilância e segurança da sede da Câmara de Vereadores durante as vinte e quatro horas do dia;
Valor: R$ 2.520 (dois mil quinhentos e vinte reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n.° 8.666/93 alterada pelo Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano-RS, 15 de janeiro de 2020.

CELSO ROBERTO JESKE
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:A9855DC1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2020

Dispensa de Licitação 03/2020. Contrato N°02/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: UBIRACI PAZ GARCIA. CNPJ Contratado: 16.584.896/0001-33. **Objeto:** Contrato Administrativo N°02/2020, para serviços de vigilância e segurança da sede da Câmara de Vereadores durante vinte e quatro horas do dia. Período: 15/01/2020 até 31/12/2020. Valor Total: R$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020.

Dom Feliciano, 15 de janeiro de 2020.

CELSO ROBERTO JESKE
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:7FE8ECFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MARISA C. K. MARTINS – CNPJ Nº 06.242.019/0001-20 - Termo Aditivo nº 07/2019 ao Termo de Credenciamento nº 04/2016 – Edital de Chamamento Público nº 02/2016 – que prorroga prazo de vigência passando para 31/12/2020 – Assinatura: 19/12/2019.

- MAICON CESTAREI CARRARO – CNPJ Nº 29.479.998/0001-30 - Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato nº 01/2017 de locação, que reajusta o valor do aluguel passando para R$ 358,21 – Assinatura: 13/01/2020.

- DEAN PAUL HUNHOFF – CPF Nº 554.867.110-34 - Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato nº 03/2018 de locação, que reajusta o valor do aluguel passando para R$ 1.161,15 – Assinatura: 13/01/2020.

- CARMEN BEATRIZ ROEHRS ZANCANARO – CPF Nº 574.142.700-68 - Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato nº 02/2018 de locação, que reajusta o valor do aluguel passando para R$ 1.169,23 – Assinatura: 13/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C7ECF210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.965/2020 14 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EXCETO SERVIDORES DO MAGISTÉRIO) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata a Constituição Federal em seu Artigo 37 Inciso X, fica determinado nos termos desta lei a aplicação do índice de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) do IPCA aos cargos em comissão, servidores do Poder Executivo, inativos, pensionistas e empregados públicos (ACSS)

Art. 2º - Reposição salarial de 0,69% (zero virgula sessenta e nove por cento), aos cargos em comissão, servidores do Poder Executivo, inativos, pensionistas e empregados públicos (ACSS)

Art. 3º- O Valor de referencia do ART. 29 da Lei Municipal nº 804/90 passa a ser R$ 350,42 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Art. 4º - Os efeitos desta lei não se aplicam aos Servidores do Magistério**,** tendo em vista que a revisão destes servidores será tratada em lei própria.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei são atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de janeiro de 2020

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FCD332E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6485, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa a tarifa das linhas urbanas no transporte coletivo por ônibus e no serviço de transporte por autolotação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de janeiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D099DC77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.486 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade de concurso.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de janeiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:14DD9684

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 136/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - SMSMU**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **21 de janeiro de 2020,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:54B1C4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO,** cujo Edital assim se resume:
MODALIDADE: **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2020,** Processo administrativo: N° 226/2020. OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS – SMCEL**. PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **do dia 17 de janeiro de 2020 até o dia 05 de fevereiro de 2020**. LOCAL DE ENTREGA: Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18h, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:9C840967

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 002/2020
Pregão Eletrônico nº 115/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PPL Comércio e Serviços de Informática LTDA
CNPJ: 09.200.360/0001-01
Objeto: Aquisição de no-break – emenda parlamentar - SMS
Valor: 853,80 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Assinatura: 03 de janeiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C37BEA2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – CONCORRENCIA Nº 002/2020
O Municipio de Fagundes Varela torna público a Licitação na Modalidade Concorrência que tem por objeto a alienação de imóveis localizados no Distrito Industrial do Municipio de Fagundes Varela. Sessão Pública: 20/02/2020, às 14 horas. O Edital no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de janeiro de 2020

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C49CB1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – CONCORRENCIA Nº 001/2020
O Municipio de Fagundes Varela torna público a Licitação na Modalidade Concorrência que tem por objeto a concessão de uso, a título oneroso de imóvel público na aera industrial. - Pavilhão com área total de 200 m² (duzentos metros quadrados), edificado sobre o imóvel de propriedade do Município, conforme matricula n° 27.243, Sessão Pública: 19/02/2020, às 14 horas. O Edital no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de janeiro de 2020

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5B82EF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas em lona: pavilhão e tendas, palco, camarote, house mix, bretes, camarim, tablados, avanço de palco e arquibancadas para a realização do Evento Fenavindima. Propostas e Documentos serão recebidos em 28/01/2020, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020
Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 29/01/2020, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020
Aquisição de medicamentos. Propostas e Documentos serão recebidos em 30/01/2020, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020
Aquisição de medicamentos. Propostas e Documentos serão recebidos em 31/01/2020, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0E891AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA - FERTILIZANTE ORGÂNICO, para a Secretaria Municipal de Agricultura – CONVÊNIO FPE 1451/2018. Abertura das propostas dia **27/01/2020 às 8h31min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 15 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1BC2551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** destinados a famílias e idosos carentes. Abertura das propostas dia **27/01/2020 às 10h31min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 15 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B076AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a partir de 07 de janeiro de 2020, **CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo n° 041/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 07 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:59693ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **JOSÉ VALDOIR PINHEIRO DE VARGAS JUNIOR**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comercio, conforme Processo Administrativo n° 040/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 07 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:781CE7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/2020

Declara a assunção do chefe de gabinete do prefeito para responder interinamente como secretário municipal de saude.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declaro para os devidos fins legais internos e externos que, no período de 13 de janeiro de 2020 à 11 de fevereiro de 2020, durante as férias do titular, o Chefe de Gabinete do Prefeito MÁRCIO ÁVILA PAIM CENTENO, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal de Saúde, como **Secretário Municipal de Saúde**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acréscimo na remuneração.
2 – Por este ato fica superado qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 07 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:09BBA46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **MARCIO AVILA PAIM CENTENO**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Processo Administrativo n° 048/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 07 de Janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:02BAB5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 06 de janeiro de 2020, **ADEMAR DE OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão, CC-7, de Secretário Municipal de Agricultura, conforme Processo Administrativo n° 024/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 09 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B0801E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a contar de 07 de janeiro de 2020, **SILVANA TAVARES SOARES,** do cargo em Comissão CC-2, de **Assessor Administrativo,** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/rs, em 09 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. de Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EAF260BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 08 de janeiro de 2020, **SILVANA TAVARES SOARES,** para o cargo em Comissão CC-3, de **Diretora de Departamento,** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 09 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. de Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A0B5E6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 27 de janeiro de 2020, **VERA MARIA DA SILVA MENDES** – Auxiliar de Serviços Gerais, para o Função Gratificada de CHEFE DE TURMA DE LIMPEZA – FG1, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Administrativo nº 39/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 09 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. de Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:816975E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2020

Oficializa a interrupção de férias de servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção das férias, por motivo de serviço, no dia 20 de dezembro de 2019, as férias da servidora ROSI BORBA – **Agente Administrativo Auxiliar**, concedidas pela Portaria n° 798/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 09 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EDBA3AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B10AE761

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para realizar conserto no motor do ônibus escolar, VW/INDUSCAR FOZ U, placa IPN 4529, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:89FD2E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11601/2019

Revoga a Portaria n.º 11.182/2019, que determinou o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Ivanisa Coreti Lenz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 11.182/2019, a contar de 12 de dezembro de 2019, que concedeu o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **IVANISA CORETI LENZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de dezembro de 2019.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1BFD5A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11602/2019

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Simoni Santos de Godoy.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 103/2019, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **SIMONI SANTOS DE GODOY**, matrícula n.º 1493, a contar de 12 de dezembro de 2019, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Especialização "Lato Sensu" em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de dezembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:50169BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11603/2019

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Julieta Winck Perussato.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JULIETA WINCK PERUSSATO**, PSICOPEDAGOGA, matrícula n.º 1347, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 08 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme Inspeção de Saúde n.º 117/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de dezembro de 2019.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EEC58C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11604/2019

Exonera, a pedido, Dione Frighetto Nicolodi, do cargo de Vice-Diretora de Escola - 22horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, a pedido, **DIONE FRIGHETTO NICOLODI,** no cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, 22horas, a contar de 01 de janeiro de 2020, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de dezembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3CAE1224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11605/2020

Nomeia Simone Klezener, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SIMONE KLEZENER,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 26º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6A8AF354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11606/2020

Nomeia Simone Walbrink Frühling, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SIMONE WALBRINK FRÜHLING,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Faixa D, classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:769DF7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11607/2020

Nomeia Lidiana Wojahn Ribeiro, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LIDIANA WOJAHN RIBEIRO,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Faixa D, classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9025A537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11608/2020

Nomeia Jessica Veiga Moreira, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JESSICA VEIGA MOREIRA,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Faixa D, classificada em 5º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3B0C18EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11609/2020

Nomeia Keila Juliana Kumpel Baumgardt, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **KEILA JULIANA KUMPEL BAUMGARDT,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Faixa D, classificada em 6º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:93F8BBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11610/2020

Nomeia Luciane Tirloni, para o cargo de Professora de Séries Iniciais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIANE TIRLONI,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS,** Faixa D, classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D7B38C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11611/2020

Nomeia Simone Luiza Schumacher Floss, para o cargo de Professora de Séries Iniciais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SIMONE LUIZA SCHUMACHER FLOSS,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS,** Faixa D, classificada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ECD551D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11612/2020

Nomeia Juliana Ribas Costa, para o cargo de Professora de Séries Iniciais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JULIANA RIBAS COSTA,** a contar de 02 de janeiro de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS,** Faixa D, classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F78AA47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11613/2020

Prorroga o prazo da Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Micheli Gulart.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013 e processo n.º 050/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 11.484/2019, para servidora **MICHELI GULART**, Agente Educacional, matrícula n.º 1504, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, de 28 de novembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020, conforme Laudo Médico Pericial Nº 118 realizado pela Junta Médica nomeada através da Portaria n.º 11.476/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8000F710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11614/2020

Exonera, a pedido, Jaqueline Brignoni Winsch, do cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, a pedido, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7E8EE097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11615/2020

Nomeia interinamente, Valdir Olavo Lagemann, no cargo de Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia interinamente**, VALDIR OLAVO LAGEMANN,** no cargo de **SECRETÁRIO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, a contar de 03 de janeiro de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4826685E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11616/2020

Exonera, Stéphanie Dominique Bairros Kumm do cargo de Coordenadora do Departamento de Indústria e Comércio, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **STÉPHANIE DOMINIQUE BAIRROS KUMM,** a contar de 02 de janeiro de 2020, do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e art. 13, §1º e §2º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5025915F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11617/2020

Nomeia os membros do Conselho Tutelar.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.574/2015 e Lei Municipal n.º 2.584/2015

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como titulares e suplentes, para integrarem o CONSELHO TUTELAR, conforme art. 6º, da Lei Municipal n.º 2.574/2015, devendo os membros titulares prestar 40 (quarenta) horas semanais de expediente na sede do conselho, conforme art. 37 da Lei Municipal n.º 2.584/2015:

TITULARES
1. Ana Salete de Oliveira Spengler
2. Douglas Rodrigues
3. Letícia Oliveira Rockenbach Brönstrup
4. Marli Birkhan
5. Bruna Brandão da Silva

SUPLENTES
1. Lurdes de Bairros Novatzky
2. Henrique Cristiano Wohlenberg
3. Clarice de Souza Alves
4. Patrícia da Silva de Farias
5. Elisangela Leal de Souza
6. Iara Fernandes Gomes
7. Laci Behnen Guareschi
8. Neusa Souza dos Santos
9. Raquel de Souza
10. Carlos Magno Guimarães
11. Juliana Carolina Santana Erthal

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5A784FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11618/2020

Nomeia André Oliveira Ferreira, no cargo de Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:845F3450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11619/2020

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Evaldo Leondino Diesel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **EVALDO LEONDINO DIESEL,** Motorista, matrícula n. º 711-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 19 de dezembro de 2019 a 19 de março de 2020, conforme Inspeção de Saúde n.º 001-2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:48F27C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11620/2020

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Angela Birkhan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ÃNGELA BIRKHAN,** Auxiliar Administrativo, matrícula n. º 1568/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 19 de dezembro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020, conforme Inspeção de Saúde n.º 002-2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:08D08B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11621/2020

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Clarete Soldin Schumann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 106/2019, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **CLARETE SOLDIN SCHUMANN**, matrícula n.º 1267, a contar de 08 de janeiro de 2020, tendo em vista o deferimento da solicitação de

promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior De Tecnologia Em Processos Gerenciais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C9F3E541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11622/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Denise Cristina de Souza Kunz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DENISE CRISTINA DE SOUZA KUNZ**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a fim de atender a demanda da Creche Por do Sol.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C5BC5E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11623/2020

Permuta professora municipal Marleide Breitenbach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **MARLEIDE BREITENBACH**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual ANA MARIA MEINEN FEIL, RT 20horas semanais, Nível 6, Classe C, Triênio 5, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão Seco, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto Nº 54933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C8E5EF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11624/2020

Permuta professora municipal Ivanisa Coreti Lenz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **IVANISA CORETI LENZ**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS, RT 20horas semanais, Nível 5, Classe A, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto nº 54933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3925F177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11625/2020

Permuta professora municipal Gislaine Bonfanti da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI, RT 20horas semanais, Nível 6, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto nº 54.933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6A8611B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11626/2020

Permuta professora municipal Lenize Barufi Müller.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **LENIZE BARUFI MÜLLER**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual JUSSARA RODRIGUES, RT 20horas semanais, Nível 6, Identificação Funcional n.º 1657410/02, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto nº 54.933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E6AC20E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11627/2020

Permuta professora municipal Selma Elisabeth Schneider Weber.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **SELMA ELISABETH SCHNEIDER WEBER**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual MARIA ELIANE SOARES DOS SANTOS, RT 20horas semanais, Nível 6, Identidade Funcional n.º 286534301, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto nº 54.933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7FFEA1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11628/2020

Permuta professora municipal Elisabeth Budke Formentini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **ELISABETH BUDKE FORMENTINI**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual CARLA LIANE SATURNO, RT 20horas semanais, Nível 6, Identidade Funcional n.º 2470993/01, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Progresso, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto nº 54.933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:763DF327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11629/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Franciane Junges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **FRANCIANE JUNGES**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, para a substituição no atendimento, no período de férias da titular, na Creche Pôr-do-Sol.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1D2BBB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11630/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Dioneia Schwaab Brandt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DIONEIA SCHWAAB BRANDT**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no , no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, para a substituição no atendimento, no período de férias da titular, na Emei Progresso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D896D7A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11631/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Carine Dalmolin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CARINE DALMOLIN**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, para a substituição no atendimento, no período de férias da titular, na Creche Gisla Kanitz Luft.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9CA3D96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11632/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Selma Elisabeth Schneider Weber.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SELMA ELISABETH SCHNEIDER WEBER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31

de janeiro de 2020, para a substituição no atendimento, no período de férias da titular, na Creche Gisla Kanitz Luft.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B4A07DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11633/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Lorena Couto Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LORENA COUTO METZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período , no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, para a substituição no atendimento, no período de férias da titular, na Creche Gisla Kanitz Luft.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:98DFB68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11634/2020

Prorroga a contratação de Valéria Bitencourt Morocini, como Psicóloga.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2019 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a contratação de **VALÉRIA BITENCOURT MOROCINI,** classificada em 4º lugar para a vaga de **PSICÓLOGA,** conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo n.º 031/2019, instituído pelo Edital de Abertura n.º 027/2019, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 08 de julho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D6F4AFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Contratado: THAIS SOARES AIRES-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa para a realização de shows de Verão/2020, bandas que se apresentarão nos dias 10/01/2020 Banda Maria Fumaça, 11/01/2020 Grupo Geração, 17/01/2020 Grupo Pankadão - Jane Gallo e Banda, 07/02/2020 Banda Portal G3, 08/02/2020 Grupo Fuzarka e dia 15/02/2020 Banda Metro em Mariluz na Av. Mariluz e Guia Corrente Centro em Imbé. No valor já está incluso despesas com transporte e alimentação, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 21.244,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais). – **Vigência:** credito orçamentário 2020 – Inexigibilidade nº 001/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:EA3EF393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

Contratado: GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA-ME. – **Objeto**: Contratação da empresa para a realização de shows de Verão/2020 que serão realizados no Guia Corrente Centro em Imbé e Mariluz/Imbé nos dias 04/01/2020 à 15/02/2020, Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 002/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7C894DB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

Contratado: BMKS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. – **Objeto**: Contratação de empresa para a realização do projeto Super Vôlei de Praia 2020 que será realizado na Praia de Imbé/RS, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 003/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8BD8F5C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

Contratado: DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI. – **Objeto**: Contratação de empresa para a realização de show gospel com o cantor Leandro Borges no evento 2º ENCONTRO DE VERÃO COM JESUS, que será realizado no dia 01/02/2020 na Av. Nilza Godoy - BEIRA RIO ao lado da ponte em Imbé, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 004/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D54D85BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. PIERRE EMERIM DA ROSA, Prefeito Municipal de Imbé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 12288/2019, **Pregão Presencial nº 056/2019**, por interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Imbé, 15 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:30850C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 305.741,90** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 305.741,90** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 304.241,90**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.500,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A8CA762B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 3.200,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 3.200,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 2.200,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 14 DE JANEIRO DE 2020.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FFF1C9D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
LEI Nº 1797, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 1.797, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências".

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), no âmbito do programa FINISA da Caixa Econômica Federal, destinados à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículos para o Transporte Escolar), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, as quotas partes de receitas advindas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi, 12 de novembro de 2019.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANO FORTES
Secretário da Fazenda e Administração

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:97AE866C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Contratação de empresa para montagem de estrutura para o **CARNAVAL 2020** a ser realizado **dia 28/01/2020 a partir das 08:30 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 14 de janeiro de 2020.

ROSECLEI VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:855D592C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 082/2019

Contratado: **ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**
CNPJ: 05.462.743/0009-54.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 377/2019.
Datado de 04/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:90D69F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 083/2019

Contratado**: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR VENÂNCIO RAMOS DA SILVA.**
CNPJ: 88.120.662/0001-46.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Convênio nº 003/2018.
Datado de 16/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3610D617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 084/2019

Contratado**: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME.**
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
ARP nº 001/2019.
Datado de 17/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F45F9633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 085/2019

Contratado**: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 82.381.815/0001-22.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
ARP nº 010/2019.
Datado de 26/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2C9B20C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 086/2019

Contratado**: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 458/2018.
Datado de 27/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C3AC7CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 087/2019

Contratado**: LOPES E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 08.587.027/0001-34.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 003/2015.
Datado de 27/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8E9FECB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 088/2019

Contratado**: DB SELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 05.238.851/0001-90.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 473/2016.
Datado de 27/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BC825FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 089/2019

Contratado**: OI S.A.**
CNPJ: 76.535.764/0001-43.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 024/2018.
Datado de 27/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7D193E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 090/2019

Contratado**: GODOY E ZANOTELLI LTDA – ME.**
CNPJ: 26.649.982/0001-30.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 452/2017.
Datado de 27/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9314651C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2019

Contratado: **ARTHUR CASTILHOS SILVEIRA.**
CPF: 036.434.280-30.
Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária.
Contrato nº 470/2018.
Datado de 03/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2DFB67CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2019

Contratado: **INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – IEM.**
CNPJ: 02.310.921/0001-86.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Contrato nº 002/2019.
Datado de 17/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D16833F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 085/2019

Contratado: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**
CNPJ: 14.261.603/0001-51.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Contrato nº 324/2018.
Datado de 17/12/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C88B90E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo nº 1/2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SOCIEDADE DE ÔNIBUS CAPIVARENSE LTDA.**, CNPJ 89.717.409/0001-37, para o fornecimento de 2.490 passagens de vale-transporte para servidores e estagiários da Autarquia Água de Ivoti, no valor de R$ 10.333,50, para o período de janeiro a dezembro/2020, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 14 de janeiro de 2020.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:7F95CBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti, para a prestação de serviços médicos e hospitalares e técnicos profissionais, consistentes em atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas e exames laboratoriais eletivos e de raios X, de urgência e emergência do Pronto Atendimento do Município e exames laboratoriais das Unidades Básicas de Saúde do Município, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei de Licitações.

Ivoti, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:47262154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda, para fornecimento de passagens de vale transporte para os servidores municipais para o exercício de 2020, com fundamento no art. 25, I, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:46D5840E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Concessão administrativa de uso, onerosa, para exploração das dependências do Centro Esportivo Municipal, situado na Rua Santa Maria, nº 799, Bairro Jardim Buhler, no Município de Ivoti. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 17 de fevereiro de 2020, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:50A6FEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO 03/2020 - EXPANSÃO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 30 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de itens para embelezamento da cidade e para obras em ruas diversas do Município de Jacutinga. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6CF6E841

LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA PNAE 01/2020

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 04 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2020. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:76956459

LICITAÇÕES
PREGÃO 04/2020 - OVINOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 03 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de animais referentes ao Programa de Incentivo e Apoio à Ovinocaprinocultura para o Município de Jacutinga/RS. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2EABD0AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETONICO 02/2020

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UM VEÍCULO NOVO,** abertura prevista para 28 de janeiro de 2020 às 14:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:5FA6D4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 01/2020 **–** O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que das** 08hs30min do dia 15 de janeiro as 16hs 30min do dia 04 de fevereiro de 2020 **na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS,** realizará o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que tenha interesse em locar espaços para comércio na 10ª Festa Municipal da Uva e 3° Rodeio Intermunicipal**. O objeto do referido Chamamento Público é a** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo** e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br **ou pelo** tel:54-3908 3701. **Setor de Licitações ou pelo site** www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 14 de janeiro de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:2AB51747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 - FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 004/2020, tendo por finalidade **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e manutenção de Impressoras**. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 09 de Janeiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7C992D40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

RETIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2020
O Município de Morro Reuter, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica o amparo legal da dispensa de licitação supra, fundamentando-a no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Morro Reuter/RS, 14 de janeiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:372A9555

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 001 - CONTRATOS

Dispensa nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020. Objeto: Realização de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas de prestação de serviços médicos – clínico geral, para emergências, substituições, faltas e períodos de férias de Médicos – na Unidade Municipal de Saúde do Município, com horários previamente estabelecidos. Contratado: **MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**. Valor: R$128,00 por hora, totalizando a monta de R$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 1º de julho de 2020. Data de assinatura: 1º/01/2020.

Dispensa nº 002/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020. Objeto: Assessoramento na formação do índice de participação do Município no retorno do ICMS. Contratado: **HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. Valor: R$1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando a monta de R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 02/01/2020.

Dispensa nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica veterinária ao rebanho bovino leiteiro pertencente aos associados produtores de leite de Morro Reuter/RS, em suas propriedades, fornecendo, inclusive, toda a infraestruturada necessária ao procedimento de INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO GADO DAS RAÇAS HOLANDESA E JERSEY e outras raças. Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUARIA PETROPOLIS LTDA – PIÁ**. Valor: até R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) anual. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 02/01/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:44E6CAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
DJ Nº 25/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2020
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Objeto: PAGAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS.
Valor Contratual: R$2.000,00(dois mil reais)
Vinculado a Dispensa Justificativa nº25/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E0226554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 09/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 009/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TORAL PARA VEÍCULO PLACAS IYH2125.
Valor Contratual: R$2.583.60 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:433D5A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 10/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA SA.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO PLACAS IWZ6278.
Valor Contratual: R$1.692,30 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:137857B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 14/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS.
CNPJ: 07.044.304/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA SMOSTT.
Valor Contratual: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C039443D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 12/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 012/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expresso Palmares Turismo Ltda
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para tratamento de saúde, com fornecimento de vale transporte especial para os usuários SUS de segunda a sexta feira.

Valor contratual: R$ 249.978,40

Vinculado a INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1EAABC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 13/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 013/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Simae – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda.
CNPJ: 26.796.200/0001-96
Objeto: Contratação de empresa na área de consultoria e assessoria na área educacional.

Valor contratual: R$ 9.000,00

Vinculado a INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1AD22671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 14/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 014/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Antônio Adão Dias de Souza
CNPJ: 287.137.100-87
Objeto: Locação de imóvel na Praia do Pai João, para alojamento da equipe técnica da Saúde.

Valor contratual: R$ 2.623,80

Vinculado a DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 8/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B7B47841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 08/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ANTONIO ADÃO DIS DE SOUZA.
CPF: 287.137.100-87.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR CORPO TÉCNICO DA SAÚDE NA PRAIA PAI JOÃO.
Valor Contratual: R$2.623,80 (dois mil, seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:060B4CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 23/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 023/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO GONÇALVES ME.
CNPJ: 07.394.262/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA TORNEIO DE VERÃO NA PRAIA DA SOLIDÃO DURANTE CARNAVAL.
Valor Contratual: R$394,00 (trezentos e noventa quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2C8EC663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 26/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Objeto: PAGAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS.
Valor Contratual: R$30.000,00(trinta mil reais)
Vinculado a Dispensa Justificativa nº26/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7A873FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 27/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GILMAR CARTERI.
CNPJ: 32.054.554/0001-68
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER DEMANDA USUÁRIOS DO SUS.
Valor Contratual: R$37.440,00 (trinta sete mil quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6F2F6EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 28/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
CNPJ: 07.044.304/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL PARA SME, ATRAVES DO CARTÃO COMBUSTIVEL, ENQUANTO AGUARDA IMPLANTAÇÃO DO NOVO PROCESSO.
Valor Contratual: R$45.000,00 (quarenta cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C54A9102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 29/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AR CENTER LTDA.
CNPJ: 19.869.113/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO VEICULO IXW5042.
Valor Contratual: R$2.580,00 (dois mil quinhentos oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D9073A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 30/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
CNPJ: 07.044.304/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL PARA SME, ATRAVES DO CARTÃO COMBUSTIVEL, ENQUANTO AGUARDA IMPLANTAÇÃO DO NOVO PROCESSO.
Valor Contratual: R$2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2BB272B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 16/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 016/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expertise Soluções Financeiras Ltda
CNPJ: 07.044.304/0001-18
Objeto: Contratação de cartão combustível para abastecimento da frota Municipal.

Valor contratual: R$ 45.000,00

Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 028/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E899C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 17/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 017/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Serviços de assessoria in-loco sistema Pronim AR.

Valor contratual: R$ 2.500,00

Vinculado ao INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C9A88B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 18/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 018/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expertise Soluções Financeiras Ltda
CNPJ: 07.044.304/0001-18
Objeto: Contratação de cartão combustível para abastecimento da frota Municipal.

Valor contratual: R$ 2.000,00

Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 030/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:166AA750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 002/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA USUÁRIOS DO SUS QUE PRECISAM DESLOCAR-SE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
Valor Contratual: R$249.978,40 (duzentos e quarenta nove mil, novecentos e setenta oito reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 8 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:10AA9463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 003/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIMAE – SISTEMA MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 26.796.200/00014-96
Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA SME.
Valor Contratual: R$9.000,00 (nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 9 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3817938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 004/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS LITORAL NORTE-AMLINORTE .
CNPJ: 01.814.952/0001-01
Objeto: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DESTA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8C03B274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 005/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS RS .
CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: PAGAMENTO DE MENSALIDADE A ESTA ENTIDADE DOS MUNICIPIOS E GESTORES LOCAIS.
Valor Contratual: R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E374C9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 006/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CNM- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS .
CNPJ: 00.703.157/0001-83
Objeto: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA REFEENTE A FILIAÇÃO DESTA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F3D50B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 008/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto: PAGAMENTOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EDITAIS AVISO DE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, EXTRATOS, ENTRE OUTROS.
Valor Contratual: R$10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FBF239FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 009/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA IN-LOCO PRONIM AR.
Valor Contratual: R$2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:296CEA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 10/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020
Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE VEREADORES.
Valor Contratual: R$1.770,00(um mil setecentos e setenta reais)
Vinculado a Inexigibilidade nº10/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8622A824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 11/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PROCERGS.
CNPJ: 87.124.582/0001-04
Objeto: PAGAMENTOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EDITAIS AVISO DE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, EXTRATOS, ENTRE OUTROS.
Valor Contratual: R$20.000,00 (vinte mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CB158B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 12/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE ASSESSORIA SISTEMA PRONIM AR.
Valor Contratual: R$2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DD5DA0F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 (09/01/2020)
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 27.635.652/0001-59
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo de quantitativos, o valor de R$36.715,19 (trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos), representando um acréscimo de 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento), ao contrato n° 064/2019, de Contratação de empresa para a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Osório/RS, conforme planilha anexa.
EXPEDIENTE: *344919/2019*

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretaria de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:DB7A1E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2019
PERMISSIONÁRIO: RAFAEL CONCEIÇÃO CAMARGO ME
CNPJ: 11.656.700/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A permissão de uso de área pública para instalação e uso de extensão temporária de calçada, denominada parklet, com endereço na R. Av., de acordo com a Lei Municipal nº 3.902/2006, Decreto nº 275/2019 e processo administrativo nº 347418/2019.
EXPEDIENTE: 347518/2019
DATA: 13/01/2020

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretaria de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:6DB1A67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2019 (30/12/2019)
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP,CNPJ Nº: 04.210.265/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e manutenção de sistema de Informática (software), suporte técnico remoto e prestação de serviços de assessoria no Censo ICMS do Município de Osório/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$87.000,00
EXPEDIENTE: 344805/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1219/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:07C6E9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

A Prefeitura Municipal de Palmitinho, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Santos Dumont n° 25, CNPJ n° 87.612.909/0001-89, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Caetano Albarello, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei n° 11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n° 04/2015, através de Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **15 de janeiro de 2020 até as 09h00 do dia 03 de fevereiro de 2020**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont n° 25. Maiores informações pelo telefone (55) 3791 1123, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS.

Palmitinho, 15 de janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:C4F3DE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 02/2020

DECRETO EXECUTIVO N° 002/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" na área rural do Município de Paraí-RS, afetado por estiagem (cobrade 1.4.1.1 0, conforme IN/MI n° 02/2016)"

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando que persistem os efeitos gerados pela estiagem que se abate sobre a área rural do Município de Paraí e, tendo como efeito secundário, o exaurimento dos seus recursos hídricos combinado com grandes perdas na produção agropecuária;
Considerando que consta do Parecer Técnico n° 01/2020, da Defesa Civil Municipal, o qual aponta nas considerações iniciais a gravidade do evento e, na descrição dos prejuízos materiais, a ocorrência significativa de perdas na agroindústria com consequências relevantes ambientais, afetando significativamente as propriedades;
Considerando que no referido parecer está demonstrada a ocorrência de danos humanos, onde entorno de uma dezena de família são atingidas pela falta de água potável e que, em sua conclusão, o mesmo sugere a decretação de Situação de Emergência;
Considerando que o Município é essencialmente agrícola com uma área plantada entorno de 5.500 hectares, sendo destes cerca de 3.100 destinados a cultura de Milho e 1.400ha para a cultura de soja e o restante para culturas e atividades diversas, ainda que as propriedades são de agricultura familiar e de subsistência, nas quais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes que abastecem o consumo humano e animal, ocasionando prejuízo humano, social econômico dentro do atual cenário de estiagem;
Considerando que como consequências deste desastre, resultaram principalmente em prejuízos humanos e econômicos, conforme descrito no Parecer Técnico n° 01/2020;
Considerando que, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02 DE 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada de nível II;
DECRETA

Art. 1° Fica decretada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM e caracterizada como Situação de Emergência, em toda área rural do Município de Paraí - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI n° 02/2016 contido no requerimento/FIDE anexo ao decreto.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade, por enquanto, afeta com maior intensidade a área rural deste Município, conforme comprova o Parecer Técnico n° 01/2020 da Defesa Civil Municipal.

Art. 2° Autoriza-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadora Municipal de Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa estiagem.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Coordenadora Municipal de Defesa Civil.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente, a:
I - adentrar nas residências, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança Global da população.

Art. 5° Autoriza-se, caso necessário, que se tomem as medidas necessárias pelo Art. 50 do Decreto Lei n.0 3.365/1941, processo de desapropriação por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em área de risco ou que possam oferecer agravante a situação de emergência.

Art. 6° De acordo com o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de respostas ac desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e entendimento, por meio de decisão plenária n° 347/1994, de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenha originado, total ou parcial, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou de má gestão dos recursos disponíveis, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas a culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.

Art. 7° De acordo com a Lei n° 10.878, de 08 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal n. 0 5.113, de 22 de junho de 2004 que beneficia as pessoas em município atingido por desastre e cumprido os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se obtido o reconhecimento federal da situação de emergência, e mais, o ato federal de reconhecimento avalia a situação de emergência do município, e não do município, e, visa socorrer o ente federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e em somente em casos específicos e indiretamente estenderá este alcance e socorro ao cidadão.

Art. 8° De acordo com o artigo 167, parágrafo 3° da CF/88, é admitido ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 9° De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos de limite por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a situação emergencial ou estado de calamidade pública.

Art. 10. De acordo com o artigo 4°, parágrafo 3°, inciso l, da resolução 369, de 28 de março de 2006 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 11. De acordo com o art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de qualquer calamidade pública.

Art. 12. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PRONAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenómenos naturais.

Art. 13. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal, permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil - Lei 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um **prazo de 180 dias**.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí, em 13 de janeiro de 2020.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1404A6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.781, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta no valor R$ 1.284.997.995,58 (Hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e fixa a despesa R$ 1.284.997.995,58 (Hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

I – Orçamento Fiscal em R$ 832.881.617,52 (oitocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 452.116.378,06 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos)

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta e aos dois seguintes, à receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e à prevista para o ano corrente;
II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 (LRF, art. 12, §3º);
III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
IV – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);
V – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);
VI – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II);
VII – Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I).
§2º O anexo VII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º, §1º da LRF;

Art. 2º Fica criada a Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit com valor correspondente a R$ 62.900.552,12 (sessenta e dois milhões, novecentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), referente à estimativa de fonte de recurso de demais compensações financeiras, que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para cobrir o déficit orçamentário, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 3º No Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, fica estabelecida em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 4º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência na Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta, refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, entidades e empresas.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária para acompanhamento e execução do orçamento.

Art. 6º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da Administração Indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.
Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:
I – criar, transferir, ou extinguir desdobramentos da classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa;
II – criar e modificar as destinações de recursos.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:
I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% do somatório da receita total projetada inclusive a previsão adicional ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II) da Reserva de Contingência com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;
III) de excesso de arrecadação proveniente:
a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, dede que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
b) de recursos livres.
IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.
§1º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a Administração Direta e para cada entidade da Administração Indireta e Regime Próprio de Previdência Social.
§2º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (Administração Direta e Indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. R

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Governo Interino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E9486656

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.779, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.381, de 30 de agosto de 2016, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº 6.381, de 30 de agosto de 2016, que instituiu o programa Habitacional "Pelotas Habitação Digna".

Art. 2º O art. 17 da Lei Municipal nº 6.381, de 30 de agosto de 2016, alterado pelo art. 4o da Lei Municipal nº 6.532, de 19 de dezembro de 2017, passa a ter seguinte redação:

"Art. 17 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020."

Art. 3º Revoga-se o art. 14 da Lei Municipal nº 6.381, de 30 de agosto de 2016, alterado pelo art. 3o da Lei Municipal nº 6.532, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 07 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Governo interino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8C7A3DD5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.235, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o recebimento de imóveis em doação, sem ônus para o Município de Pelotas, destinado ao prolongamento das Ruas n° 02 e n 04 do Loteamento Parque Harmonia e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O Município receberá em doação, sem quaisquer ônus ou condições onerosas, os imóveis que a seguir descritos:

"Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade, no bairro Areal, de formato irregular, com área superficial de 1.915,64 m², medindo 18,00 m de frente Noroeste para a Avenida Um, na lateral Nordeste mede 106,50 m e confronta-se com área remanescente das matrículas números 104.868 e 94.591 do 1º R.1.; na lateral Sudoeste mede 106,35 m e confronta-se também com área remanescente das matriculas números 104.868 e 94.591 do 1º R.1.; nos fundos à Sudeste mede 18,00 m e confronta-se com a Rua 2 do Loteamento Parque Harmonia, situado no quarteirão incompleto formado pela Avenida Manuel Antônio Peres (antiga Avenida do Obelisco), Rua 5 do Loteamento Parque Harmonia e Avenida Um, distante 524,75 m da esquina da Avenida Manuel Antônio Peres, destinado ao prolongamento da Rua 2 do Loteamento Parque Harmonia.

Um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade, no bairro Areal, de formato irregular, com área superficial de 1.881,44 m²; medindo 18,00 m de frente Noroeste para a Avenida Um, na lateral Nordeste mede 104,56 m e confronta-se com área remanescente das matrículas números 104.868 e 94.591, do 1° R.I; na lateral Sudoeste mede 104,41 m e confronta-se também com área remanescente das matriculas números 104.868 e 94.591 do 1º R.I.; nos fundos à Sudeste mede 18,00 m e confronta-se com a Rua 4 do Loteamento Parque Harmonia, situado no quarteirão incompleto formado pela Avenida Manuel Antônio Peres (antiga Avenida do Obelisco), Rua 5 do Loteamento Parque Harmonia e Avenida Um, distante 290,75 m da esquina da Avenida Manuel Antônio Peres, destinado ao prolongamento da Rua 4 do Loteamento Parque Harmonia."

Art. 2º Os imóveis objeto deste Decreto estão inseridos nas matrículas números 94.591 e 104.868 do 1º R.I.

Art. 3º Os imóveis descritos no art. 1º deste Decreto destinam-se ao prolongamento das Ruas 2 e 4 do Loteamento Parque Harmonia.

Art. 4° As despesas para a efetivação da doação correrão por conta do doador.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Governo Interino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1FEB8E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2019 SMS
O Município de Pelotas, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que SUSPENDEU a abertura dos envelopes da Tomada de Preços 06/2019–SMS (Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da UBS Pedreira) – cuja abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta de Preços ocorreria no dia 17/01/2020 às 11:00h.
Outras pelo telefone nº (53) 3309-5934 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 14 de janeiro de 2020.

CHRISTIAN GEHRMANN ORNEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Pelotas
Em Substituição

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C90F91D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 02/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que conforme Portaria de nº 19/2020, de 10 de janeiro de 2020, a candidata abaixo nominada foi nomeada para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

TÉCNICO EM QUÍMICA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15°	773	LIANE SOARES CABRAL

A nomeada deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome da candidata (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentora de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 15 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA
Diretor- Presidente do SANEP

Publicado por:
Angélica Model Mengue
Código Identificador:F9F0ABBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 31 de janeiro de 2020, as 09; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Chamada Pública nº 01/2020. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino – 1º semestre. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:553E1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Assistente Social

Classificação	**Nome do Candidato**
1°	Jessica Santos Marini

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 15 de janeiro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 15 de janeiro de 2020.

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:161BBF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade – Inexigibilidade de Licitação n°15/2019 Processo nº 4099/2019

Objeto: realização de serviço de mão de obra da revisão dos 100.000 KM do veiculo, Placa IYS 7332, de uso da Secretaria de Saúde, pertencente ao Município. Realizado entre o Município de Rosário do Sul e a Empresa Veisa LTDA. Valor R$700,00

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:EB4557E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 4403/2019 . Contrato n°186/2019. Lei 8.666/1993 Objeto: Contratação de empresa para realização de 200 laudos e pareceres periciais contábeis. Valor: R$96.544,00. Empresa: LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER -ME– CNPJ n°16.590.423/0001-49.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:59BD336C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **03.01.2020, 1** (um) dia**,** à Servidora **CHAIENE MENDEL SHGUSTER MORAES,** Matrícula 2828-2, Psicólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:52E9CDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.01.2020 a 24.01.2020, 17**(dezessete) dias**,** ao Servidor **RODOLFO BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO JUNIOR,** Matrícula 3014-7, Guarda Patrimonial, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7112DAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **20.01.2020,** a Servidora **ZENILDA CACILDE DA SILVA,** Matrícula 3365-0, do Cargo de Chefe de Setor , Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5A8C8229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **15.01.2020,** a Servidora **SILVIA BORBA PEREIRA,** Matrícula **2543-7,** Procurador Geral, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9CA85FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o **CARGO DE ENFERMEIRO** – Edital nº 048/2019 – Lei nº 3.089/2019.

CARGO DE ENFERMEIRO

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
01	Tagliari Ferreira Herbstrith	**3,0**
02	Aline Medeiros da Rosa	**12,0**
03	Juliana Pech	**8,5**
04	Luiza Weege Behling	**11,0**
05	Cintia Barbosa Lopes	**7,0**

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 16.01.2020, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE JANEIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:98D35AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO CNC 9/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: referente à **Concorrência 9/2019**, a qual tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção civil para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de um prédio destinado ao atendimento de serviços em educação, contemplando construção e acessibilidade na EMEF - São José. Situação: **Homologada em 02/01/2020**.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:72D4E927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO 17/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 17/2019 que tem como objeto a Aquisição de balança tipo rodoviária para Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), apresentando como empresa vencedora K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL, pelo valor de R$ 136.198,00 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e oito reais).

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:403FF151

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO A ATA CONTRATO 301/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019

Extrato do 1° Aditivo a Ata Contrato 301/2019 do Pregão Eletrônico 12/2019 que tem como objeto o registro de preços, válido por 01 ano, para aquisição de medicamentos da farmácia básica, para o Município de Santo Ângelo – RS, tendo como empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo objeto do aditivo o acréscimo do item 10 - Amiodarana 200 mg, no valor de R$ 0,5300 por comprimido, motivado pela desistência da ganhadora do item.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DB7E0EC7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 178/2019 DA CONCORRÊNCIA 004/2019

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 178/2019 da Concorrência 004/2019 que tem como objeto a execução de obras por empreitada global, para Pavimentação Asfáltica de diversas ruas, tendo como empresa contratada CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS às obras de asfaltamento da Rua Antunes Ribas (Trecho entre a Av. Rio Grande do Sul e o Arroio Itaquarinchim), O Valor do referido acréscimo que equivale a 4,14% do valor original do contrato, será de R$ 31.437,32 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) sendo R$ 27.663,98 (vinte sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) de materiais e R$ 3.773,64 (três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de mão de obra.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:41878511

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 395/2019 DA TOMADA DE PREÇO 16/2019

Extrato do Contrato 395/2019 da Tomada de Preço 16/2019 que tem como objeto a execução de obras de Construção de área coberta na EMEF Mario Piratini, tendo como empresa contratada AÇOFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R$ 54.812,39 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) sendo R$ 38.368,67 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) de materiais e R$ 16.443,72 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) de mão de obra, sendo o prazo de execução de 90 dias a contar da ordem de serviço.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:003D12FA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 112/2019 DA TOMADA DE PREÇO 04/2019

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 112/2019 da Tomada de Preço 04/2019 que tem como objeto Execução de obra por empreitada global para pavimentação asfálticada Rua São Paulo com recursos do Contrato de Repasse 867869/2018/MCIDADES/CAIXA, tendo como empresa contratada CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 45 dias a contar de 07/12/2019 a 21/01/2020.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:62C85C2A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 370/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 69/2019

Extrato do Contrato 370/2019 do Pregão Presencial 69/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de balanças antropométricas, tendo como contratada M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) por balança.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:10C2924B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 82/2019

Extrato do Contrato 05/2020 do Pregão Presencial 82/2019 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para locação e monitoramento de centrais PABX DDR, tendo como contratada HENDGES SILVA LTDA – ME, pelo valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos).

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D1B52062

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 139/2018

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Locação 139/2018 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar do Grupo familiar de MURILO DE QUADROS DE OLIVEIRA, tendo como locadora MARIA FRANCISCA DA SILVA, sendo objeto do aditivo A prorrogação do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 18/12/2019 a 18/06/2020.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0B70EA3A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 83/2019

Extrato de julgamento do Pregão Presencial 83/2019 que tem como objeto o Registro de preços para aquisição e instalação de Sistema de identificação de motoristas compatível com o atual rastreador em uso nos veículos e máquinas da frota municipal, tendo como vencedora a empresa TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA no valor de 590,00 a unidade.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F9A6B4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/SMAD/2020

De 14 de janeiro de 2020

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE LIBARDONI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 04/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de janeiro de 2020.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:D5B410C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2019, destinado à aquisição de 50.000m³ de saibro, para manutenção das estradas e vias deste município, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2629/2019, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT no Termo de Referência e pedido nº 2019/3509, através da empresa J. DOS S. SOARES, CNPJ Nº 05.079.607/0001-22, ao valor de R$6.50 por m³, totalizando R$325.000,00, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:DB720529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 113, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira**, constante na Portaria Municipal n.º 2.939, de 27 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado em 3 de janeiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A916641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata provada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Cassia Mayara Muniz da Silva	33.º

Santo Antônio da Patrulha, 9 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4A510E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 115, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Anos Iniciais, **Mariana Mendes Maciel da Rosa**, constante na Portaria Municipal n.º 2.940, de 27 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Anos Iniciais**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme Protocolo Geral n.º 2020/126, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:43CDD13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Tais barbosa Rodrigues**	25.º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DCDBDAB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 21/2019 (Processo Administrativo nº 259/2019). **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de instalações de medidas de segurança contra incêndio, conforme Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), junto aos imóveis pertencentes ao Município, onde se encontram instaladas as E.M.E.F. Antônio João, E.M.E.F. Rui Barbosa e E.M.E.I. Vaga Lume, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: FREDY COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI (CNPJ: 15.693.314/0001-94): Item 1 (R$ 5.050,11), Item 1 (R$ 5.334,17), Item 1 (R$ 17.267,14), Item 2 (R$ 3.248,48), Item 2 (R$ 3.841,41), Item 2 (R$ 6.912,75), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 14 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3BE4FE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 104/2019 (Processo Administrativo nº 286/2019). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 24.170.620/0001-37): Item 1 (R$ 122,50), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 14 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:066B649A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.972 de 07 de novembro de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Flavio Augusto Saggin, classificado em 2° lugar, para o cargo de Médico Veterinário.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO BOTH
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:88C5BC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice- Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.983 de 18 de dezembro de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação da convocação, para a apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Florislando Machado dos Santos, classificado em 10º lugar, para o cargo de Motorista;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2018 de 05 de novembro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 006/2018, publicado em 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO BOTH
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:0B550D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
TP 023/2019

(Tomada de Preços Nº 023/2019, Processo Administrativo nº 282/2019).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento das Propostas Financeiras do processo em epígrafe, ocorrido às 14h do dia 14/01/2020. Apresentaram Proposta Financeira as empresas:
Classificada em Primeiro Lugar - CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI – ME: Item 01 R$ 84.451,26, Item 02 24.054,86, Valor total de 108.506,12.
A empresa SETE CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou detalhamento de composição dos Encargos Sociais em desacordo com o valor utilizado junto ao orçamento discriminado, não cumprindo o Subitem 8.1 alínea B, restando DESCLASSIFICADA. A empresa RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI apresentou detalhamento de BDI em desacordo com o valor utilizado junto ao orçamento discriminado, não cumprindo o Subitem 8.1 alínea B, restando DESCLASSIFICADA. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis,** referente ao julgamento das Propostas Financeiras, conforme disciplina a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "b". Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03/01/2020.

MARCELO BOTH,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E1BE05E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 82/2019

Contrato 82/2019 – Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo auxílio alimentação, aos servidores do município de São João do Polêsine/RS. - **Processo** nº 1.257/2019, **Pregão Presencial** nº 11/2019 – **Contratado:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.878.237/0001-19, – **Valor Mensal:** O valor estimado mensal é na ordem de R$ 35.532,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais). **Valor Total:** valor estimado anual, na ordem de R$ 426.384,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** 13/01/2020 à 12/01/2021.

São João do Polêsine, RS, 14 de Janeiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D0D651CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, no Centro Administrativo Municipal, Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber documentação e propostas visando a contratação de empresa para concessão de uso de espaço na Praça Antônio Bós Filho, para fins de instalação de Container, para comércio de lanches, sorvetes e bebidas, com exceção de bebidas alcoólicas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020: Dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviço do transporte escolar para atendimento da demanda educacional do município, para o ano letivo de 2020.

Editais no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:C2DE539D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020 - PLANO DE SAÚDE

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de Empresa Operadora de Plano de Assistência à Saúde Suplementar, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, odontológica e obstetrícia, métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, caracterizado como Plano de Saúde Coletivo, englobando os segmentos ambulatorial, odontológico, hospitalar e obstétrico, com abrangência regional, aos servidores do SEMAE e seus dependentes legais, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 31 de janeiro de 2020, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:82D2B28C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0033/2020, 09 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidor **FELIPE SANTOS NAGERA**, matrícula 2402, o direito de 03 (meses) de Licença Prêmio, detentor do cargo efetivo de técnico de enfermagem, referente ao quinquênio ininterrupto de 01/11/14 a 01/11/19, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7100A47D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0034/2020, 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPENSA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSAdo servidor **REINALDO LUCAS** o cargo de Assessor de Serviços Urbanos, designado pela Portaria DP .0858 de 13/07/2018, onde exerceu cumulativamente o cargo de Chefe do Setor de Obras e o cargo de Assessor de Serviços Urbanos..

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:19B673E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0035/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE OBRAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA o servidor **ELIAS SANTOS DE SOUZA**, matrícula 2302, detentor do cargo em provimento efetivo de pedreiro, para exercer a função de Chefe do Setor de Obras em substituiçao ao servidor Reinaldo Lucas, pelo período de 20(vinte) dias a contar do dia 07 de janeiro até o dia 26 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:71194907

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0036/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SUELI GOULART DE MORAIS**, detentora do cargo efetivo de Locutora, matrícula nº 1766, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.11.2018 a 18.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.01.2020 a 11.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F353C7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 037/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ERNANDE AITA,** matrícula 247, detentor do cargo em provimento efeivo de agente administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 25/02/98 a 23/02/03, concedido pela Portaria 2641 de 05/11/2003, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,a contar de**20/01/20 a 08/01/20**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D11243DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0038/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **GENECI DE FATIMA LIMA CARNEIRO**, detentora do cargo efetivo em provimento de Agente Administrativo, matrícula 254, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **10.10.2008 a 08.10.2013**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de**20.01.2020 a 29.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9EF4DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0039/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **HIELDERSON ALVES PANCIERA**, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal Sanitário e Ambiental, matrícula 1976, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **07.07.2010 a 05.07.2015**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,a contar de**27.01.2020 a 05.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:57DBAC27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0040/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **CARMELUCIA KURZ DE ASSUMPÇÃO**, detentora do cargo comissionado de **Diretora do Abrigo Municipal de São Pedro do Sul**, matrícula 2675, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.05.2018 a 16.05.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2020 a 15.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1F4C8839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica a inexigibilidade referente à contratação de serviços advocatícios especializados em Direito Municipal, mediante assessoria cível e trabalhista, contrato 004/2020, entre Prefeitura Municipal e Paulo Fernando Mentz, OAB/RS 7014. O valor do presente termo é de R$ 8.660,40 (oito mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) mensais.

São Sebastião do Caí, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:AC6803A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica a inexigibilidade referente à contratação de serviços de consultoria jurídica em geral, nas esferas administrativa, judicial e extrajudicial, sempre que solicitados, através do patrocínio e/ou defesa em pleitos e ações, em todas as instâncias e jurisdições, em que o CONTRATANTE seja autor, réu, oponente, ou de qualquer modo parte interessada, e também através de pareceres, assessoramentos, estudos técnicos, consultas, elaboração de minutas de contratos, projetos, projetos de lei, decretos, portarias e demais atos administrativos em geral. Contrato nº 005/2020, firmado entre a Prefeitura municipal e a empresa **DUTRA E SCHVADE SEIBEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB-RS sob nº 2672, CNPJ/MF sob nº 07.639.829/0001-88. O valor do presente termo é de R$ 10.397,37 (dez mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

São Sebastião do Caí, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:90C7E387

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019

Designa-se o dia 17 de janeiro de 2020, às 09 horas, para abertura das propostas referente à Tomada de Preços n.º 008/2019.

São Sebastião do Caí/RS, 14 de janeiro de 2020.

FRANCIELE SIMON SIMSEN,
Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:31CCEA7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 2.078 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VLADIMIR ANTÔNIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando recomendação através de Mandado de Notificação 01688.000.449/2019-0004 do Ministério Público de Santo Augusto, datado de 14 de novembro de 2019;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

D E C R ET A

Art. 1° Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2019, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JEAN PIERE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento em 14 de Janeiro De 2020

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:F46B1AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2019
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 23948/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 060/2019 – modalidade Pregão Eletrônico aquisição de equipamento/material permanente (equipamentos de informática/móveis), através de Emenda Parlamentar 11413.810000/1190-07 – para a Fundação Hospitalar Getulio Vargas do Município de Sapucaia do Sul.Empresas vencedoras:DATEN TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 04.602.789/0001-01 para o item 04 Perfazendo o valor total de R$ 115.404,42 (Cento e quinze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).GRIEBLER E GRIEBLER LTDA-ME; CNPJ: 30.195.733/0001-90 para os itens 01 e 06, perfazendo o valor total de R$ 20.836,00 (Vinte mil oitocentos e trinta e seis centavos).GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; CNPJ: 18.136.904/0001-04 para os itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 2.007,00 (Dois mil e sete reais). ITEM 05 NÃO ADJUDICADO.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 13 de janeiro de 2020

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:390C855D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 20615/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 045/2019 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica.Empresas vencedoras:DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01, 02, 07, 11, 24, 31,RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 03, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 27, 29, 30, 35, 40 e 41,INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 04, e 09, 10 e 32 ; CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, para os lotes 05,CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA, para os lotes 06, 22, 26, 28, 36,A G KIENEN & CIA LTDA, para o lote 12;MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 15, 23 e 38 CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 16; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA, para os lotes 17 e 18;ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para o lote 21; ADISUL DISTRIB DE MEDIC LTDA, para o lote 33; STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, para o lote 37; NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 39;ITENS NÃO ADJUDICADOS 34;OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

sapucaia do Sul, 10 de janeiro de 2020.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B7F52D73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Abertura: 09h00min do dia 30 de Janeiro de 2020 **Tipo:** Menor preço MENSAL **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar – LINHA 14. **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 27 de Janeiro de 2020.

Taquara, 14 de Janeiro de 2020.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A601B37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001

EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA E TOPÓGRAFO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas Pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 017/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 16,** centro, **nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020,** no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.
-Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
-Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
-Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);

-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Declaração de dependentes.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

DESENHISTA CADISTA	
Nº	NOME
06	SAMANTA AMARAL MARTINS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de janeiro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:9D490150

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Município de Triunfo comunica que contratou a instituição **FUNDAÇÃO LA SALLE,** inscrita no CNPJ sob nº 08.341.725/0001-55, para prestação de serviços de **Realização de Concurso Público**, para preenchimento de cargos do quadro permanente e formação de Cadastro de Reserva, conforme Projeto Básico que consta no Processo Administrativo nº 2019/09/011258, à luz do Decreto Municipal 1.476/2006, que aprovou o regulamento para realização de concursos públicos no Município de Triunfo, pelo valor **total de R$ 383.600,00 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)**, para atendimento de até 10.000 (dez mil) candidatos inscritos, sendo que caso haja um número superior de candidatos inscritos será paga a importância financeira de R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), por candidato adicional.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6457503C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2019

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratada: Gestão Ltda – EPP
Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e suporte técnico à Unidade Central de Controle Interno Municipal
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais
Vigência: 12 meses, a contar de 01/12/2019
Modalidade: Inexigibilidade nº 22/2019
Amparo Legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BD7FCB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/24.989
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019 CONTRATO Nº 300/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 22/2019,** em favor da empresa **GESTÃO LTDA - EPP,** para prestação de serviços de consultoria, assessoria e suporte técnico à Unidade Central de Controle Interno Municipal, atuando na análise da atual estrutura, auxiliando na elaboração de programa de trabalho compatível com a qualificação dos membros, disponibilização gradativa de programas de auditorias e verificações incluindo as orientações para a execução, auxílio no desenvolvimento de relatórios de auditorias e verificações, auxílio no desenvolvimento e implantação de normas internas setoriais, auxílio na criação de modelos de controles e acompanhamentos e auxílio para elaboração de pareceres e obrigações da UCCI junto ao TCE/RS, no valor de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais, durante o período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2019, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4D770325

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **29 de janeiro de 2020, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **03/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para** Aquisição de um Veículo novo, zero km para o Sorteio do IPTU Premiado 2020. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 14 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:217BC0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE-RS, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 13.465/2017 e Lei Municipal nº.1.811 /2019, FAZ SABER aos "LINDEIROS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder "Público Municipal, instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PREDOMINANTEMENTE DE INTERESSE SOCIAL — Reurb-S,

com exceção dos seguintes imóveis que se enquadram na modalidade de INTERESSE ESPECÍFICO — Reurb-E:
Lote Quadra Possuidor /beneficiário
05 C Tatiane Teixeira
06 C Felipe dos Santos Heltz
11 C Nelcindo Ferreira dos Santos Júnior
14 C José Kappaun
05 e 06 E Selvino Ignácio da Silva
07 E Cacilda Jochims
13 E Eloir Storch
14 E Paulo Ricardo Severo Pinheiro
08 H José Kappaun
10 H Antônio Santos Fagundes
11 H Neida Marlene Thiesen Severo
12 e 13 H Carlos Gustavo Schuch
15 H Glaci Grunvaldt
17,18 e 19 H Marcos Miguel Oliveira da Silva
21 e 22 H Maria Ilene Hertz
23 e 24 H Paulo Ricardo Severo Pinheiro
26 H Luciano André Severo
08 G José Kappaun
16 G Maria Eva Lopes Camargo
18, 19 e 20 G José Kappaun
03, 04, 05 e 06 F Rogério Canonica
11 F Clarice Araújo
13, 14 e 15 F Rogério Canonica
18 F Maria Emília de Freitas Pedroso
09 D Adevilson Augusto de Czaro
06 e 07 A Adão Pimentel Martins
09 A Neli Uberti Silveira
04 B Adão Pimentel Martins
A área objeto da regularização está situada no local denominado como Loteamento Portão, neste Município, com as seguintes características: UMA FRAÇÃO DE TERRAS situada na Rua Arnaldo Roberto Seibert na zona urbana do Município de Vale Verde-RS, sem benfeitoras, com a área superficial de 76.662,46m2, com as seguintes confrontações: ao NORTE confronta-se com o imóvel matriculado sob o nº 5.726 de propriedade de Esmeralda Wagner e com o imóvel matriculado sob o nº 3.185 de propriedade de Plinio Jantsch, Jorge Jantsch, Ires Jantsch, Célia Jantsch Fiuza, Sonia Jantsch Moreira, Lourdes Jantsch, Lires Jantsch Kroih e Vera Jantsch, ao LESTE, confronta-se com o imóvel matriculado sob o número 1.033 de propriedade de Marice
Stumm Seibel, Vitor Janio Seibel, João Pedro Thiesen, Hildo Bauer e Célia Kappel; ao SUL confronta-se com à rua Arnaldo Roberto Seibert, e ao OESTE, confronta-se com o imóvel matriculado sob o número 5.270 de propriedade de Norvino Fredolino Toillier, cuja descrição se inicia no vértice mais a Noroeste e deste segue em sentido horário com as seguintes medidas e confrontações: pelo lado NORTE, mede 244,20 metros fazendo um ângulo de 77°33"22' com o lado leste; pelo lado LESTE, em três lances, onde o primeiro mede 134,23 metros fazendo um ângulo de 180°16"21' com o segundo, o segundo mede 118,38 metros fazendo um ângulo de 179°58"01' com o terceiro e o terceiro mede 220,80 metros fazendo um ângulo de 85°30"20' com o lado sul; pelo lado SUL, mede 95,92 metros fazendo um ângulo de 113°29"06' com o lado oeste, peio lado OESTE mede 438,12 metros fechando o perímetro em um ângulo de 83°12"50' com o lado norte. O imóvel dista 126,00 metros da esquina mais próxima formada pelas Ruas Arnaldo Roberto Seibert e Frederico Trabach, e situa-se no quarteirão formado pelas Ruas Antonio Viera de Mello, RSC 405, RS 244, Rua Arnaldo Roberto Seibert e Frederico Trabach, representada por meio do desenho constante do presente Edital, matrícula nº 5.885 do Registro de Imóveis da Comarca de General Câmara-RS.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo", sito na Rua Frederico Trarbach, 655 Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h15min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao presente processo de regularização fundiária, inclusive quanto a classificação das modalidades realizadas, conforme lhe(s) faculta o art. 31 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1.811 /2019.

Vale Verde, 30 de dezembro de 2019

CLAUBER LUIZ FISCHER
Presidente

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:BBAA5FA6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2020
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 002/2020
c) Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação dos sanitários públicos, localizados no Balneário Monte Alegre.
02 – Fornecedor: **MJR SERVIÇOS LTDA, CNPJ:28.195.632/0001-77.**
03 – Valor: R$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).
04 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2023 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURISTICAS
33903900000000 SERVIÇO TERCEIROS - PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:AE64830D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.524/2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.524, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO QUE ESTABELECE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Turno Único no Serviço Público Municipal, estabelecido pelo Decreto Executivo nº 6.491, de 03 de dezembro de 2019**,** a ser cumprido até 31 de janeiro de 2020, mantendo-se todas as disposições nele contidas, que permanecem em vigor sem alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de janeiro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:5E77111D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – Lei Federal nº 13.019/2014: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com sede no município de Veranópolis/RS, para formalização de parceria através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos/atividades nas áreas da ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTES, no exercício de 2020. Abertura da sessão dia 14/02/2020 às 09h.

Informações através do Fone (54) 3441-1477 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br, Portal da Transparência, Licitações, Chamamento Público Lei 13.019.

Veranópolis, 14 de janeiro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:E635D597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2020

Objeto: Aquisição de merenda escolar as quais destinam-se para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e à Escola de Educação Especial Novo, pelo período de 06 (seis) meses. Abertura das Propostas: 28 de janeiro de 2020, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 14 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A87F5D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020

Objeto: contratação de empresa para implantação de rede de abastecimento de água potável na comunidade de Linha Jacuí, interior do município. Abertura das Propostas: 05/02/2020, às 09:00hs, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 13 de Janeiro de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:3B089336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 02/2019

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública o termo de suspensão do Contrato nº 02/2019, de prestação de serviço para divulgação dos atos institucionais e legais da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá em emissora de rádio, com a empresa REDE MULIRKI DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO EIRELI, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01º de janeiro de 2020.

Xangri-Lá, 14 de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2FF23D82

PREV-XANGRI-LÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 - EDITAL 003/2020

TORNA PÚBLICO que o Edital 003/2020 na íntegra, contendo o Relatório preliminar dos títulos, encontra-se divulgado no **Painel de Publicações do PREV-XANGRI-LÁ** e nos *sites* www.xangrila.rs.gov.br e www.prevxangrila.com.br, em 15 de janeiro de 2020. **PERÍODO DE RECURSOS: dia 16/01/2020**, pelo *e-mail* prevxangrila@xangrila.rs.gov.br

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:9D721010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020

Ata de Registro de Preços Nº 009/2020, Pregão Eletrônico nº 075/2019
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a práticas físicas para utilização nas Academias de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda**

Item	Descrição	Un.	Qtd	Valor Un.	Marca
1	**BARRA PARALELA STANDART:** Estrutura metálica em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: processo MIG. PINTURA: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno. PARAFUSOS: aço zincado. DIMENSÕES: Altura1230mm / Largura 600mm / Profundidade: 1980 mm / Peso 36 kg / Área: 1,2 m².	PAR	6	R$711,00	Mobilebras
2	**BARRA FIXA RETA:** Estrutura metálica em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 1" 1/2 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares blindados em	UN	7	R$ 900,00	Mobilebras

	chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: processo MIG. PINTURA: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno. PARAFUSOS: aço zincado. DIMENSÕES: Altura 2230mm / Largura 1185mm / Profundidade: 1089 mm / Peso 24,71 kg / Área: 0,25 m².				
5	**BARRA HORIZONTAL TRIPLA:** Estrutura metálica em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: processo MIG. PINTURA: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno. PARAFUSOS: aço zincado. DIMENSÕES: Altura 2230mm / Largura 230mm / Profundidade: 3356 mm / Peso 47,1 kg / Área: 0,77 m².	UN	6	R$ 1.120,00	Mobilebras
7	**ABDOMINAL DUPLO:** Estrutura metálica em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" 1/2, 1" 1/2 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50mm; orifícios tubulares: extremidades inferiores e superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: processo MIG. PINTURA: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível. PARAFUSOS: aço zincado. DIMENSÕES: Altura 630mm / Largura 1410mm / Profundidade: 1759 mm / Peso 42 kg / Área: 2,4 m².	UN	7	R$ 1.117,00	Mobilebras

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:0E068E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Ata de Registro de Preços Nº 004/2020, Pregão Eletrônico nº 054/2019
Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un.	Marca
2	**ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, IM, SC 10 ML:** Água para injeção IV, IM e SC amp 10 mL.	AMP	12000	R$ 0,21	Farmace
3	**ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, IM, SC 5 ML:** Água para injeção IV, IM e SC amp 5 ml.	AMP	5000	R$ 0,2398	Isofarma
9	**BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI:** Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI injetável frasco - ampola IM.	AMP	2000	R$ 8,45	Teuto
16	**CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML IIM:** Cetoprofeno 50mg/mL solução injetável ampola 2mL intramuscular.	AMP	3500	R$ 1,32	Hipolabor
25	**DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM:** Dexametasona 4mg/mL solução injetável IV e IM ampola 2,5 mL	AMP	5000	R$ 0,65	Teuto
26	**DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 2 ML:** Diazepam 5mg/mL solução injetável IV e IM ampola 2 mL.	AMP	1000	R$ 0,62	Teuto
27	**DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL IM AMPOLA 3ML:** Diclofenaco sal sódico 25mg/mL solução injetável IM ampola 3mL	AMP	6000	R$ 0,71	Teuto
30	**DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃOIV E IM AMPOLA 2ML:** Dipirona sódica 500mg/mL solução injetável IV e IM ampola 2mL.	AMP	6000	R$ 0,59	Teuto
41	**FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 5ML:** Flumazenil 0,1mg/mL solução injetável IV e IM ampola 5mL.	AMP	50	R$ 10,22	Teuto
42	**FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMP 2 ML:** Furosemida 10 mg/mL solução injetável IV e IM amp 2 mL.	AMP	4000	R$ 0,50	Teuto
47	**HIDROCORTISONA SUCCINATO 100MG AMP PÓ LIÓFILO INJETÁVEL C/ DILUENTE 2 ML:** Hidrocortisona Succinato 100mg amp pó liófilo injetável c/ diluente	AMP	2000	R$ 2,55	Teuto
48	**HIDROCORTISONA SUCCINATO 500MG AMP PÓ LIÓFILO INJETÁVEL C/ DILUENTE 5 ML:** Hidrocortisona Succinato 500mg amp pó liófilo injetável c/ diluente	AMP	4000	R$ 4,98	Teuto
50	**LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20ML:** Lidocaína cloridrato 2% SEM vasoconstritor, 20mg/mL solução injetável frasco ampola 20mL	FA	1500	R$ 2,81	Hypofarma
52	**LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 20MG/G TUBO 30G:** Lidocaína cloridrato gel 20mg/g tubo 30g	BIS	2000	R$ 2,67	Hipolabor
53	**METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 2 ML:** Metoclopramida cloridrato 5mg/mL solução injetável IV e IM ampola 2 mL	AMP	6000	R$ 0,49	Teuto
58	**NITROPRUSSETO DE SÓDIO:** Nitroprusseto de sódio 50mg injetável IV frasco/ampola	AMP	50	R$ 13,00	Hypofarma
59	**NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1V AMPOLA 4 ML:** Norepinefrina, sal bitartarato 1mg/mL solução injetável IV ampola 4mL	AMP	500	R$ 2,30	Hypofarma
62	**RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 2ML:** Ranitidina 25mg/mL solução injetável IM ampola 2mL	AMP	1200	R$ 0,50	Teuto
68	**TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM C/1ML:** Tramadol cloridrato 50 mg/mL solução injetável IV e IM c/1mL	AMP	4000	R$ 0,73	Teuto
69	**BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI:** Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI injetável frasco- ampola IM.	AMP	4.500	R$ 8,48	Teuto

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C683FB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2019

Ata de Registro de Preços Nº 265/2019, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Objeto: Aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual para os diversos setores do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Carlos Enrique Lussani - ME.**

Lote	Item	Produto	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valores Totais
58	1	Capacete de Motociclista - Tamanho 56	Capacete na cor branca para motociclista modelo v-pro jet tipo escamoteável com viseira interna. **Marca: Pells**	Unid.	5	R$ 458,33	**R$ 22.916,50**
	2	Capacete de Motociclista - Tamanho 58			25	R$ 458,33	
	3	Capacete de Motociclista - Tamanho 60			15	R$ 458,33	
	4	Capacete de Motociclista - Tamanho 62			5	R$ 458,33	
59	1	Cotoveleira de Motociclista - Tamanho Único	Cotoveleira na cor preta, construida com estrutura de proteção robusta, leve e ventilada, equipáda com forração para absorção de impactos, reforçada no cotovelo, desenho ergonômico, sistema de ajuste rápido, com estrutura que permita o movimento natural do braço. **Marca: Tork**	Par	50	R$ 98,87	**R$ 4.943,50**
60	1	Joelheira de Motociclista - Tamanho Único	Joelheira na cor preta, construida com estrutura de proteção robusta, leve e ventilada, dobradiça dupla que permita o movimento natural da perna, patela articulada que permite a proteção constante do joelho, forração interna para absorção de impactos, desenho ergonômico, sistema de ajuste rápido. **Marca: Tork**	Par	50	R$ 117,90	**R$ 5.895,00**
61	1	Luva para Motociclista - Tamanho P	Luva de meio dedo para motociclista, na cor preta, reforçada entre os dedos, com alça entre os dedos para retirada, reforço em borracha nos dedos e na palma, reforço rígido no dorso, construida de forma que permita o movimento natural da mão **Marca: Matus Racing**	Par	5	R$ 76,00	**R$ 4.230,00**
	2	Luva para Motociclista - Tamanho M			20	R$ 77,00	
	3	Luva para Motociclista - Tamanho G			25	R$ 77,00	
	4	Luva para Motociclista - Tamanho GG			5	R$ 77,00	

Alvorada, 15 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:905E57B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
Protocolo Administrativo nº 959/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE BASALTO PARA A PAVIMENTAÇÃO, CONSERTO, MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS.

Em ata datada de 13/01/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 057/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, nos itens e valores, conforme a seguir:

TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA – EPP.
CNPJ Nº 89.472.377/0001-57

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
01	M	**10.000**	Meio fio em pedra basáltica, dimensões: largura 9 a 11 cm; altura – 35 cm; comp. mínimo 40 cm	18,10	181.000,00
02	M²	**15.000**	Paralelepípedos de basalto regular, superfície plana, nas seguintes dimensões: largura - 12 a 16 cm; altura - 12 a 15 cm; comprimento 15 a 22 cm.	41,80	627.000,00
03	UN	**6.000**	Pedra de basalto para muro, trabalhada todas as faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	12,45	74.700,00
04	UN	**6.000**	Pedra de basalto para muro, trabalhada 3 faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	11,05	66.300,00
05	UN	**6.000**	Pedra de basalto p/muro de 050 x 025 cm (alt.12 a 18 cm)	8,85	53.100,00
07	M²	**4.000**	Laje em pedra de basalto regular de 0,30 x 0,30 cm – 0,40 x 0,40 cm – 0,50 x 0,50 cm.	59,50	238.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**1.240.100,00**

MINERADORA TUPY LTDA – EPP
CNPJ Nº 88.213.954/0001-23

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
06	M²	**4.000**	Laje em pedra de basalto serrada de 0,36 x 0,36 cm – 0,41 x 0,41 cm – 0,46 x 0,46 cm.	83,50	334.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**334.000,00**
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$ 1.574.100,00					

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo setor responsável, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:3F4E721A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMPRA DIRETA DO PRODUTOR 01/2020

O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal n° 11.947/09 e com a Resolução CD/FNDE n° 26/2013, com nova redação dada pela Resolução CD /FNDE nº 04/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93. Para participar da Chamada Pública, o grupo formal, o grupo informal de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais, agricultores familiares, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 01 e de n° 02, conforme descrições do edital.
O Edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.
Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 04/02/2020
Abertura dos envelopes: às 09h05min do dia 04/02/2020.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	446 unidades	R$ 2,16	R$ 963,36
02	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	67 kg	R$ 2,96	R$ 198,32
03	Beterraba – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	224 kg	R$ 2,32	R$ 519,68
04	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500 g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade.	176 kg	R$ 20,00	R$ 3.520,00
05	Cebolinha (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	87 unidades	R$ 2,09	R$ 181,83
06	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isenta de brotos.	216 kg	R$ 3,16	R$ 682,56
07	Chuchu tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	161 kg	R$ 2,98	R$ 479,78
08	Cuca, sabores variados, sovada, fresca, macia, com boa apresentação, peso médio 800 g.	159 unidades	R$ 10,00	R$ 1.590,00
09	Doce de frutas para pão - pote 400 g, sabores variados, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade.	80 unidades	R$ 4,76	R$ 380,80
10	Doce leite cremoso p/ pão - pote 1 kg, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade.	27 kg	R$ 10,21	R$ 275,67
11	Polpa de fruta integral congelada de abacaxi, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	145 kg	R$ 15,00	R$ 2.175,00
12	Pão de sanduíche fatiado sem leite - pacote de 500 g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade.	528 unidades	R$ 6,00	R$ 3.168,00
13	Pão cachorro-quente – 50 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	210 kg	R$ 10,00	R$ 2.100,00
14	Pão cachorro-quente – 25 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação	78 kg	R$ 10,00	R$ 780,00
15	Pão integral fatiado – embalagem 350 g.	03 unidades	R$ 6,00	R$ 18,00
16	Repolho branco – íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme aproximadamente 2 kg com boa apresentação.	259 unidades	R$ 4,31	R$ 1.116,29
17	Salsa (tempero), maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	87 unidades	R$ 2,09	R$ 181,83

JERONIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:1849B0FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRIETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PELOTAS - COMDICA - RESOLUÇÃO Nº 001/2020

REF: LISTA OFICIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PELOTAS (TITULARES E SUPLENTES)

Vimos pela presente publicar a lista oficial dos conselheiros tutelares de Pelotas, considerando as alterações através de ações judiciais, ficou assim constituída.

Pelotas, 14 de Janeiro de 2020.

CLAUDIO LUIZ BALREIRA
Presidente do COMDICA

1	LUIZ EDUARDO PAIVA DUARTE – Sub Júdice
2	EMERSON LUIS NUNES GOULARTE
3	ALINE DA SILVEIRA VARGAS
4	FABIANO SILVEIRA DE ORNEL
5	MATHEUS SILVA DA SILVA
6	RONALDO QUADRADO GOMES
7	PABLO SILVEIRA DUTRA

8	ALEX EDGAR THEIS DA COSTA
9	ANDREIA LOURENCO DE ORNEL
10	EVERTON SAMUEL MARQUES COSTA
11	FERNANDO GONCALVES FERREIRA
12	HUGO ROBERTO DA SILVA MIORI
13	VINICIUS VAZ ADAMOLI
14	GILNEIDA EDERLE MARQUES SCHMIDT
15	MIRIAM COSTA DA SILVA
16	JOSÉ KURZ NATUSCH
17	PAULO ROBERTO DA SILVA PRIETO JUNIOR
18	GILNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA
19	LUÃ RODRIGUES SILVEIRA
20	VANESSA JACONDINO
21	DARLENE BEDERODE DE AVILA DOS SANTOS
22	LUCIANO BICHET MULLER
23	JENNIFER DUARTE DA SILVA
24	RAQUEL PRATES KERN
25	REJANE DA SILVA BERNY
26	LEANDRA MACEDO BRAGA
27	AMANDA SIVEIRA FEIJÓ
28	VANESSA MENDES
29	CINTIA MARIA DA SILVA ROSARIO
30	FRANCINE LEROY PISTOLETTI
31	NATALIE PEREIRA MADRUGA
32	BIRA CUNHA
33	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS
34	SOLANGE CARVALHO MENDES DA SILVA
35	BRUNA NEUSCHRANK
36	LARISSA STOCKER SILVEIRA
37	CLEDER MARTINS PORTO
38	INAJARA PONTES MOTA
39	SHEILA DE MATTOS PEREZ
40	SAMIR DOS SANTOS PEREIRA
41	PAOLA NETTO MARQUES
42	FREDERICO ROTTA DA CUNHA
43	JOSE VICENTE FALCHI GUIMARAES
44	THAIS GONÇALVES FERRÃO
45	CHRISTIANE GRANJA KARAN
46	ALINE LOPES BERGMANN
47	LEONIR AVILA CARVALHO
48	MICHELE CORREA DE OLIVEIRA
49	LUIS FABIANO LEMOS MARTINS
50	VIRGINIA OLIVEIRA
51	RODRIGO ORNEL
52	IRIS MULLER AYRES
53	MARA REGINA PEREIRA DOS SANTOS CARDOZO
54	DEBORA SCHWONKE MARTINS
55	LAZARO TRINDADE DE ABREU
56	ALEX SANDRO AMARAL PEREIRA
57	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA
58	RODRIGO LIMA DA SILVA
59	CHRISTIANE CZERMAINSK HERREIRA
60	VERIDIANA MATTOSO

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:375C151F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 16/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019

Extrato da Ata Contrato 16/2020 do Pregão Eletrônico12/2019 que tem como objeto o registro de preços de medicamentos da farmácia básica, tendo como contratada GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
29	Comprimido	1.500	Clopidogrel 75mg	NOVAQUÍMICA	0,2399
40	Comprimido	30.000	Diazepam 5mg	NOVAQUÍMICA	0,0600

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CBE3B85E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 113-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	50,00	UN	CAIXA DE GUERRA EM AÇO INOX CROMADO 14" X 15 CM	PHX	R$ 156,57	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 002	50,00	UN	CAIXA DE REPIQUE 10 X 14" EM AÇO INOX ARO CROMADO	PHX	R$ 149,43	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 003	40,00	UN	SURDO 30 X 14" EM AÇO INOX ARO CROMADO	LUEN	R$ 225,78	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 004	40,00	UN	SURDO MOR 14" X 45 CM EM AÇO INOX ARO CROMADO	LUEN	R$ 275,00	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 005	40,00	UN	PRATO FANFARRA 14 " COM ALÇA	KREST	R$ 278,09	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 006	40,00	UN	BUMBO FUZILEIRO 30 X 22"	PHX	R$ 258,65	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 007	50,00	UN	LIRA 25 TECLAS EM ALUMÍNIO (DÓ A DÓ CROMÁTICO), ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABO RETRÁTIL, COM TALABARTE	QUASAR	R$ 498,00	1º lugar Empresa 2 Roriz Instrumentos Musicais Ltda
item 008	40,00	UN	ESCALETA 32 TECLAS COM CANO DE EXTENSÃO, BOCAL E BAG	CONCERT	R$ 77,76	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 009	10,00	UN	TROMPETE EM (SI BEMOL), LAQUEADO, VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL	MAGNUN	R$ 818,00	1º lugar Empresa 2 Roriz Instrumentos Musicais Ltda
item 010	10,00	UN	TROMBONE EM (SI BEMOL), CALIBRE DE 12,70 MM E CAMPANA DE 203 MM DE DIÂMETRO, COM ESTOJO	QUASAR	R$ 908,00	1º lugar Empresa 2 Roriz Instrumentos Musicais Ltda
item 011	150,00	UN	TALABARTE COM 2 GANCHOS PARA CAIXA E BUMBO	ART SHOW	R$ 8,03	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 012	100,00	UN	BAQUETA PARA SURDO	COMBAT	R$ 3,18	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 013	100,00	UN	BAQUETAS PARA TAROL	COMBAT	R$ 5,06	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 014	100,00	UN	BAQUETAS PARA FUZILEIRO	COMBAT	R$ 9,92	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda
item 015	100,00	UN	TALABARTE COM 1 GANCHO PARA MARACANA	ART SHOW	R$ 8,03	1º lugar Empresa 1 Brusios Comercio De Instrumentos Musicais Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:E53F088A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
002/2020	14/01/2020	**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS – CONSEPRO**	138.000,00	31/12/2020	Inexigibilidade nº 002/2020	Auxílio financeiro para a manutenção das atividades dos órgãos da segurança pública (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil) do município de Veranópolis/RS.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:DD2378C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.955, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa valores para o Licenciamento Ambiental, Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental no Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica estabelecido, em consonância ao disposto na Lei Municipal nº 5060/2006, de 30/03/2006, os valores das Taxas de Controle e Fiscalização Ambientais, a serem aplicados para os licenciamentos ambientais de impacto local realizados pelo órgão ambiental competente sendo o Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, órgão habilitado pela Resolução CONSEMA nº 025/2002 – DOE em 12/11/2002, atividades e procedimentos assim definidos nas Resoluções CONSEMA Nº 05/98, 04/2000, 16/2002, 102/2005, 167/2007, CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS assinado entre a Prefeitura Municipal e a FEPAM, bem como demais Resoluções e Convênios que venham a ser realizados e/ou expedidos para Sant'Ana do Livramento – RS ou vinculados ao órgão ambiental competente de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º- Os valores presentes no ANEXO I são oriundos da tabela aplicada a nível estadual pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, usando-se a nível local percentual a menor sendo 40% (quarenta por cento) destes valores, justificando-se os mesmos como sendo custos operacionais, remuneração de mão de obra da equipe técnica, aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis para a realização das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de janeiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS (R$) - 2020															
PORTE	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
Grau/Lic.	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP.	160,51	160,51	160,51	260,21	520,43	753,29	1.734,76	3.469,52	5.204,27	9.367,69	12.490,26	18.735,38	26.021,36	34.695,15	60.716,51
LI.	160,51	160,51	160,51	733,23	887,35	2.055,59	2.643,82	3.774,66	5.151,74	5.024,98	8.326,84	14.571,96	10.408,54	13.878,06	55.512,24
LO.	160,51	160,51	160,51	370,26	624,70	1.766,49	1.324,19	2.775,61	6.727,62	4.163,42	8.326,84	14.571,96	10.408,54	13.878,06	55.512,24
Global.	481,54	481,54	481,54	1.363,70	2.032,48	4.575,37	5.702,76	10.019,79	17.083,63	18.556,09	29.143,93	47.879,31	46.838,45	62.451,27	171.740,99

Outros Documentos em Reais (R$)	
Declaração	79,29
Autorização Ambiental	277,56
Autorização Documento Licenciatório	160,51

Valores regulamentados pelo Decreto Municipal nº 8.955, de 08 de janeiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial da Famurs em xx / 01 / 2020.

Observação: Os presentes valores da tabela aplicada a nível Estadual pela FEPAM, usando-se a nível Municipal um índice de 40 (quarenta) pontos percentuais sobre os valores da FEPAM, justificando-se os valores como sendo custos operacionais, remuneração de mão de obra da equipe técnica, aquisição de equipamentos indispensáveis para realização das atividades de licenciamento, fiscalização ambiental e convenio com a SEMA, subsidiados em 60 (sessenta) pontos percentuais, conforme planilha de custos da gestão de licenciamento ambiental em anexo e disponível para consulta, conforme previsto na Lei Municipal 5.060/2006.

****Atualização Planilha Ref. FEPAM em 07/01/2020.**

TABELA DE VALORES **FEPAM** PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS (R$) - **2020**																
PORTE	**MÍNIMO**			**PEQUENO**			**MÉDIO**			**GRANDE**			**EXCEPCIONAL**		
Grau/Lic.	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP.	401,28	401,28	401,28	650,53	1.301,07	1.883,22	4.336,89	8.673,79	13.010,68	23.419,23	31.225,64	46.838,45	65.053,41	86.737,88	151,.791,28
LI.	401,28	401,28	401,28	1.833,07	2.218,38	5.138,98	6.609,54	9.436,65	12.879,36	12.562,45	20.817,09	36.429,91	26.021,36	34.695,15	138.780,60
LO.	401,28	401,28	401,28	925,65	1.561,75	4.416,23	3.310,47	6.939,03	16.819,04	10.408,55	20.817,09	36.429,91	26.021,36	34.695,15	138.780,60

Outros Documentos em Reais (R$)	
Declaração	198,22
Autorização Ambiental	693,90
Autorização Documento Licenciatório	401,28

****Valores obtidos em: HTTP://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/area4/14.asp**

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6342EAA9

